

REGULAMENTO

“Promoção Namorados RibeirãoShopping”

MODALIDADE ASSEMELHADA A SORTEIO

PROMOTORA MANDATÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia

CEP 14.026-900 - Ribeirão Preto/SP

CNPJ nº 51.801.892/0001-60

PROMOTORAS ADERENTES

Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.

Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca

CEP 22640-102 – Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes

Todas as lojas e quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 04.050079/2026.

1. PROMOTORAS

1.1 A “Promoção Namorados RibeirãoShopping” - (“Promoção”) será realizada nas dependências do RibeirãoShopping (“Shopping”), pela Associação dos Lojistas do Shopping Center de Ribeirão Preto, na qualidade de “Promotora Mandatária”, em parceria com a Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. e as lojas e quiosques aderentes (“lojas aderentes”), na qualidade de (“Promotoras Aderentes”), doravante, em conjunto, (“Promotoras”).

1.1.1 Consideram-se “lojas aderentes” todas aquelas que aderiram à execução desta promoção, incluindo as que venham a ser inauguradas no decorrer da promoção, localizadas no interior do Shopping e que estejam listadas no Anexo II, deste Regulamento.

1.1.2 Assim, **antes de participar**, caberá aos interessados consultarem as lojas **aderentes**, relacionadas no Anexo II, parte integrante deste Regulamento.

2. PARTICIPANTES

2.1 A participação é aberta para pessoas físicas, maiores de 18 anos, brasileiras ou estrangeiras, capazes, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, residentes e domiciliadas no território nacional, que sejam cadastradas ou venham a se cadastrar no Programa de Relacionamento Multi do RibeirãoShopping (“Programa Multi do Shopping”), por meio do Aplicativo Multi, que na qualidade de consumidoras, cumpram as condições de participação adiante mencionadas [“Participante(s)”].

- 2.1.1 **Todo cliente** ao se cadastrar no Aplicativo Multi, ingressa automaticamente na categoria Green do Programa Multi do Shopping (“**Cliente Green**”).
- 2.1.2 Para se tornar um “**Cliente Silver**”, “**Cliente Gold**” ou “**Cliente Platinum**” no referido Programa, as condições e prazos deverão ser consultadas no Regulamento do referido Programa, no Aplicativo Multi.
- 2.1.3 **Para efeitos de concessão de eventuais benefícios de participação nesta promoção, os “Cliente Silver”, “Cliente Gold” ou “Cliente Platinum” deverão, obrigatoriamente, já pertencer as respectivas categorias do Programa Multi do Shopping, antes de cadastrarem os comprovantes de compras na presente promoção.**
- 2.1.4 O Aplicativo Multi está disponível gratuitamente para celulares com sistema operacional Android igual ou superior a 9.0 ou IOS igual ou superior a 15, poderá ser acessado nas lojas *Play Store* e *App Store*.
 - 2.1.4.1 A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente os meios em que o Aplicativo poderá ser localizado e baixado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção, sendo certo que estas não são responsáveis, sob nenhuma forma, pela realização e operacionalização desta.

3. PERÍODOS DE VIGÊNCIA E DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O período de vigência da promoção será compreendido entre **28 de maio** e **18 de junho de 2026**, incluindo a data de apuração do sorteio.
- 3.2 **O período de participação** estará compreendido entre as **10h, do dia 28 de maio** e as **23h59min, do dia 14 de junho de 2026, no horário oficial de Brasília**, e engloba o período de compra e de cadastro via Aplicativo Multi.
 - 3.2.1 **A promoção será considerada encerrada antecipadamente**, caso todos os Números da Sorte disponibilizados pelas Promotoras sejam integralmente distribuídos aos consumidores antes da data prevista para seu término, sendo mantida a data de sorteio. Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da participação no período, por meio do site www.ribeiraoshopping.com.br (“**Site**”) e do Aplicativo Multi (“**Aplicativo**”), não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante da promoção.
 - 3.2.2 Caso o Shopping estenda ou reduza seu horário de funcionamento, o cadastro e a participando na promoção continuará normalmente via Aplicativo Multi.
 - 3.2.3 Serão realizadas duas promoções homônimas nas modalidades **assemelhada a vale-brinde** e **vale-brinde**, cujos períodos e demais condições de participação deverão ser verificadas nos respectivos

Regulamentos, no Balcão de Retirada de Brindes, no site www.ribeiraoshopping.com.br e no Aplicativo Multi.

QUADRO I – PARTICIPAÇÃO E SORTEIO

Período de participação e data do sorteio de Extração da Loteria Federal

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO Compras e cadastro Aplicativo Multi		SORTEIO	APURAÇÃO	PREMIAÇÃO
INÍCIO	TÉRMINO		15h	
28/5/2026	14/6/2026		17/6/2026	

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 No período de participação, o interessado em receber Número(s) da Sorte para concorrer nos sorteios, nos termos acima, **deverá cumulativamente:**

- 4.1.1 Baixar/Acessar o Aplicativo Multi e efetuar o cadastro/atualização dos dados pessoais solicitados (item 5);
- 4.1.2 Realizar compras nas lojas aderentes, que totalizem, no mínimo, **R\$ 700,00 (setecentos reais)**;
- 4.1.3 Ler e Aceitar os termos e condições deste regulamento e seus anexos, implicando a ciência do seu inteiro teor;
- 4.1.4 Cadastrar os cupons fiscais/notas fiscais/ pedidos de compras/recibos/contratos (“comprovantes de compra”) **contendo, obrigatoriamente, o seu CPF**, no Aplicativo Multi do RibeirãoShopping, **emitidos por lojas aderentes** (incluindo compras via *drive-thru* e *WhatsApp* com entrega via *delivery* ou aplicativo); e
- 4.1.5 Acompanhar a validação, pelo sistema, dos seus comprovantes de compras cadastrados e o recebimento dos Números da Sorte a que tiver direito.

4.2 Concluído o cadastro, **a cada R\$ R\$ 700,00 (setecentos reais) em compras cadastradas e validadas, o Participante fará jus a seguinte quantidade de Números da Sorte:**

QUADRO II

CATEGORIA DO PROGRAMA MULTI	QUANTIDADE DE NÚMERO DA SORTE
“Cliente Green”	1 (um)

“Clientes Silver”*	2 (dois)
“Clientes Gold”*	3 (três)
“Clientes Platinum”*	4 (quatro)

*já pertencentes a Categoria antes do cadastro de comprovantes de compras nesta promoção

4.2.1 Os benefícios para recebimento dos Números da Sorte em **dobro (2x mais números da sorte)**, triplo (**3x mais números da sorte**) ou em **quádruplo (4x mais números da sorte)** **não serão aplicados de forma retroativa**, sendo computados *apenas* os comprovantes de compras cadastrados a partir do dia em que o Participante se tornou “**Silver**”, “**Gold**” ou “**Cliente Platinum**”, respectivamente, nos termos deste Regulamento.

4.3 Os Clientes “Green”, “Silver”, “Gold” e “Platinum” que atingirem **R\$ 700,00 (setecentos reais)** em compras terão, ainda, no decorrer da promoção, a oportunidade de receber 1 (um) número da sorte extra, mediante resgate de 700 (setecentos) pontos do Programa de Relacionamento Multi do Shopping, limitados a: **(i)** “Clientes Green” – 2 (dois) números da sorte extras, podendo ser resgatado, para este fim, um total máximo de 1.400 (mil e quatrocentos) pontos; e **(ii)** Clientes “Silver”, “Gold” e “Platinum” – 5 (cinco) números da sorte extras, com um total máximo de 3.500 (três mil e quinhentos) pontos para resgate.

4.4 Os comprovantes de compras com valores **inferiores a R\$ 700,00 (setecentos reais)** **poderão ser somados até completarem a quantia necessária** para ser(em) gerado(s) Número(s) de Sorte. No caso de haver troca de produto/serviço, será computado apenas o valor da diferença paga.

4.5 Eventual saldo de valor das compras cadastradas será armazenado no sistema da promoção e poderá ser somado a outros comprovantes de compras para futuras atribuições de Números da Sorte; sendo certo que este saldo não poderá ser transferido a terceiros.

4.6 O acesso à internet é necessário para cadastro e participação via Aplicativo Multi e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede, de modo que as Promotoras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso pelos interessados.

4.6.1 Todavia, caso ocorram instabilidades no sistema da promoção, de responsabilidade das Promotoras, estas se reservam o direito de realizar a suspensão temporária do dispositivo de cadastro, até que possa ser reestabelecida a participação.

5 CADASTRO NO APLICATIVO MULTI

A - DOS DADOS PESSOAIS

5.1 A participação somente será possível por meio de cadastro via Aplicativo Multi. Para tanto, o interessado deverá acessar o Aplicativo Multi e, por uma única vez, se cadastrar, informando ou atualizando os seguintes dados pessoais,

obrigatoriamente: **(a)** nome completo; **(b)** endereço completo com bairro, cidade, UF, CEP; **(c)** e-mail; **(d)** gênero; **(e)** número da cédula de identidade (RG/RNE válidos); **(f)** 1 (um) número de telefone registrado no Brasil (+ 55); **(g)** o número do CPF; **(h)** data de nascimento; e **(i)** profissão.

5.1.1 Somente serão armazenados os dados para fins de participação nesta promoção, a partir do momento em que for concluído o cadastro, com o recebimento de mensagem de confirmação, no próprio Aplicativo Multi.

5.2 **Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais**, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, sendo irrelevante o grau de parentesco ou amizade, sob pena de desclassificação, sendo certo que estes serão utilizados para a consulta da titularidade do CPF perante a Receita Federal.

5.3 É obrigatório que o Participante informe os dados pessoais verídicos e completos, uma vez que estes servirão, também, para identificação e localização dos ganhadores e entrega dos prêmios, sendo certo que as Promotoras não poderão ser responsabilizadas, se ficarem impossibilitadas de entrar em contato e/ou realizar a entrega da premiação em caso de dados pessoais incorretos, incompletos e não verídicos.

5.4 Cabe aos Participantes a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas através do Aplicativo, telefone e/ou e-mail acerca de sua participação e/ou contemplação, devendo verificar, no caso do e-mail, além da caixa de entrada, também o seu lixo eletrônico e o spam.

B - DOS COMPROVANTES DE COMPRAS

5.5 Consideram-se comprovantes de compra: **(i)** comprovante fiscal de compra - nota fiscal ou cupom fiscal; **(ii)** pedidos de compra; e **(iii)** recibos/contratos, nos termos abaixo.

5.6 **Somente serão aceitos comprovantes de compras com o número de inscrição no CPF do participante cadastrado.**

5.7 **O Participante deverá fazer o envio, no Aplicativo Multi, de fotos dos comprovantes de compras, no formato JPG, que permitam a perfeita identificação do CPF do Participante e de todos os dados necessários à comprovação do cumprimento das condições de participação, inclusive a chave de acesso/ QR CODE.**

5.7.1 **É de responsabilidade exclusiva do consumidor:** **(i)** enviar uma foto legível, sem rasuras e/ou erros nos termos acima, do comprovante de compra, sob pena de desclassificação; e **(ii)** acompanhar a validação do(s) seu(s) comprovante(s) de compras cadastrado(s) e, conseqüentemente, a disponibilização do(s) seu(s) número(s) da sorte no Aplicativo Multi.

5.7.2 Após o cadastro e validação dos comprovantes de compras cadastrados no Aplicativo Multi, o Participante **não** poderá solicitar o cancelamento destes.

- 5.8** **Eventualmente**, as Promotoras poderão autorizar o aceite de comprovante de compra realizada nas lojas/quiosques aderentes, mas emitido com endereço diverso do Shopping e/ou CNPJ distinto, desde que haja aposição de carimbo atestando tanto o endereço da loja no Shopping como o correto CNPJ.
- 5.9** **Somente serão aceitos (i) pedidos de compra relativos a produto** adquirido em loja aderente que, por força da legislação tributária, a respectiva nota fiscal será emitida tão somente quando da entrega deste. Uma vez cadastrado o pedido de compra, a respectiva nota fiscal não poderá ser, também, cadastrada pelo mesmo ou por outro Participante, sob pena de desclassificação; e **(ii) recibos/contratos relativos a serviços**, como viagens.
- 5.10** Fica desde já estabelecido que as Promotoras poderão solicitar, a qualquer momento, a apresentação das vias originais dos comprovantes de compras cadastrados e dos respectivos comprovantes de pagamento, sendo certo que estes somente serão aceitos se **(i)** tiverem os dados da loja aderente; **(ii)** pagos em dinheiro/cheque/PIX tenham a transcrição manual; e **(iii)** puderem ser confirmados, pelas Promotoras, junto às lojas aderentes de compra para, então, serem validados e aceitos para fins de participação.
- 5.11** **A ausência da adesão aos termos deste Regulamento e/ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção.**
- 5.12** Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção, a invalidação de comprovantes de compras e/ou o não recebimento de Números da Sorte, caberá ao consumidor o mais breve possível e durante o período de participação, entrar em contato com a Promotora Mandatária pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br, ou dirigir-se ao Balcão de Retirada de Brindes, localizado na Praça de Eventos A.
- 5.12.1** As solicitações de correção, complementação ou ajuste de cadastro deverão ser realizadas **com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis** em relação ao término do período de participação da promoção, **não sendo garantido o atendimento** de demandas encaminhadas fora desse prazo, especialmente aquelas enviadas em finais de semana, feriados ou fora do horário comercial, bem como aquelas que impliquem lançamento manual de comprovantes fiscais após o encerramento do período válido de participação.

6 **PREMIAÇÃO**

- 6.1** Nesta promoção serão distribuídos **2 (dois)** automóveis 0km Volvo EX30 E40 Plus, de acordo com a seguinte ordem de contemplação:

6.1.1 1º contemplado/ganhador do sorteio: automóvel 2025/2026, na cor Vapour Grey (externa) e interior, na cor índigo (preto com azul); e

6.1.2^{2º} contemplado/ganhador do sorteio: automóvel 2026/2026, na cor Sand Dune (externa) e interior, na cor índigo (preto com azul).

- 6.2** O valor total da premiação é de R\$ 462.462,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) e foi estimado com base no valor vigente na data de elaboração deste Regulamento, sendo certo que poderá sofrer variações, por diversas razões, como oscilações do mercado cambial, negociações e/ou acordos comerciais, valendo o valor da aquisição constante no documento comprobatório de aquisição, no prazo legal. Assim, cada ganhador fará jus tão somente ao recebimento de 1 (um) automóvel, conforme descrito acima, de acordo com a respectiva ordem de contemplação no sorteio, vedada qualquer obtenção de vantagem econômica.
- 6.3** Eventualmente, caso haja atraso na entrega da premiação ou impossibilidade de aquisição, como nas situações de interrupção de fabricação ou falta de peças/modelo/cor prevista, cancelamento ou suspensão de fabricação, produção e/ou venda no Brasil, este poderá ser substituído por outro similar, a critério exclusivo das Promotoras.
- 6.4** A premiação ofertada é pessoal e intransferível e não poderá ser comercializada, trocada por outro modelo, cor, substituída por outro produto e/ou serviço ou convertida, no todo ou em parte, em dinheiro.
- 6.5** As Promotoras se comprometem a comprovar a propriedade da premiação em até 8 (oito) dias de antecedência do sorteio, cujo documento será apresentado à SPA/MF, quando da prestação de contas, nos termos do art. 15, § 1º do Decreto 70.951/72. E, em cumprimento ao quanto disposto no art. 70, inciso I, alínea “b”, item 2, da Lei nº 11.196/05, as Promotoras recolherão 20% (vinte por cento) de Imposto sobre a Renda (IR) sobre o valor da premiação, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por meio de DARF, com o código 0916.
- 6.6** Pelo menos um dos automóveis poderá ser exposto nas dependências do Shopping, sendo certo que ambos poderão estar ilustrados nos materiais promocionais de divulgação, a critério das Promotoras.

7 FORMA DE ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

- 7.1** Concluído o cadastro, validados os comprovantes de compras, o CPF e a data de nascimento, a cada **R\$ 700,00 (setecentos reais)** em compras, o sistema emitirá, em até 24h (vinte e quatro horas), a quantidade de Números da Sorte a que o Participante fizer jus, que ficará disponível para consulta na área logada do **Aplicativo Multi**.
- 7.1.1** As referidas validações prévias e o recebimento de Números da Sorte não tornam automaticamente válida a participação, uma vez que todas as informações prestadas no cadastro serão verificadas, pela Promotora Mandatária, a qualquer tempo e em caso de contemplação.

- 7.2** Os Números da Sorte serão distribuídos de forma **concomitante, equitativa e aleatória**, de acordo com a ordem de cadastro na promoção e as condições cumpridas, conforme Quadro I, do item 3, para fins de concorrer nos sorteios.
- 7.3** Cada Número da Sorte será composto por 6 (seis) dígitos, sendo o primeiro algarismo correspondente ao Número da Série (entre 0 e 9) e os 5 (cinco) algarismos subsequentes correspondentes ao Número de Ordem sorteável (entre 00.000 e 99.999), que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento.

Exemplificando:

NÚMERO DA SORTE					
Número da Série	Número de Ordem				
9	3	4	5	2	4

- 7.4** Findo o período de participação e antes da respectiva apuração da Extração da Loteria Federal, a Promotora Mandatária enviará à SPA/MF um resumo do banco de dados, contendo os números dos CPFs, os nomes dos Participantes, datas e horários de distribuição e os correspondentes Números da Sorte.

8 DO SORTEIO E DA IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES

- 8.1** Para fins de identificação dos ganhadores desta promoção, será utilizado o resultado da extração da Loteria Federal do dia **17/6/2026**, nos termos abaixo descritos.

8.1.1 Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, para efeitos de apuração dos ganhadores desta promoção, será considerada a data da extração da Loteria Federal subsequente.

- 8.2** Para a obtenção dos potenciais ganhadores, será identificado, primeiramente, os números das Séries Vencedoras, dentre as 10 (dez) séries participantes, que será coincidente com o algarismo da DEZENA SIMPLES do 1º prêmio da Loteria Federal.

8.1.1 **SÉRIE BASE VENCEDORA** – 1º potencial ganhador do sorteio: será correspondente ao algarismo da **DEZENA SIMPLES** do 1º prêmio da Loteria Federal.


8.1.2 **SEGUNDA SÉRIE VENCEDORA** – 2º potencial ganhador do sorteio: será a série **imediatamente superior à Série Base Vencedora** encontrada. Caso a Série Base Vencedora seja a 9, a superior será a 0.

- 8.2** Uma vez identificadas a(s) Série(s) Vencedora(s), deverá ser identificado o **Número de Ordem Base** por meio da combinação dos algarismos das **UNIDADES SIMPLES** dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplificando:

Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 2 3 3 9 3
2º prêmio: 8 2 5 4 4
3º prêmio: 1 7 0 8 5
4º prêmio: 5 3 1 9 2
5º prêmio: 4 9 5 0 4



Série Base Vencedora nº 9
Segunda Série Vencedora nº 0
Número de Ordem Base: 34.524

8.3 O **Número da Sorte Vencedor** será formado a partir da junção da combinação entre o número da **Série Vencedora** e o **Número de Ordem Base**, identificados nos termos supra previstos, desde que distribuído na respectiva Série. Com base no exemplo aqui citado, os Números da Sorte Contemplados no sorteio, são **9.34524** e **0.34524**, **cujos Participantes titulares serão os potenciais contemplados, após validação.**

8.4 Na hipótese de o Número de Ordem Base encontrado não tenha sido distribuído na série, pele fato de não ter sido atribuído a qualquer Participante, será aplicada a regra de aproximação a seguir:

Regra de Aproximação: Primeiramente será considerado como potencial ganhador o portador do Número de Ordem distribuído, dentro da mesma série, imediatamente superior de forma crescente. Esgotadas as possibilidades, se passará à identificação do Número de Ordem distribuído, dentro da mesma série, imediatamente inferior de forma decrescente, até que se identifique 1 (um) potencial ganhador.

8.5 Caso não tenha sido distribuído nenhum Número de Ordem na Série Vencedora para identificar o(s) ganhador(es), deve-se repetir o procedimento de identificação deste em todas as Séries que compõem o sorteio, iniciando-se na Série imediatamente superior à Vencedora, de forma crescente e, se necessário, aplicar a **Regra de Aproximação** acima descrita. Caso não haja nenhuma Série imediatamente superior, a mesma regra será aplicada em relação à Série imediatamente inferior, até que se encontre o Número da Sorte Vencedor.

8.6 Os participantes consumidores sorteados serão considerados como potenciais ganhadores até que suas participações sejam validadas pelas Promotoras e, somente então, serão declarados como ganhadores e farão jus à premiação.

9 PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES

9.1 De acordo com as regras acima expostas, a apuração dos potenciais ganhadores do sorteio ocorrerá no dia **18/6/2026, a partir das 15h**, na sede da Promotora Mandatária, na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 – CEP 14.026-900- Jardim Califórnia – Ribeirão Preto/SP.

- 9.1.1** Fica desde já estabelecido que, a critério exclusivo da Promotora Mandatária, a apuração poderá ser realizada por meio de teleconferência ou outro meio remoto que possibilite sua realização à distância, mantendo-se as datas e o horário previstos acima.
- 9.2** Os titulares dos Números da Sorte contemplados no sorteio serão localizados e contado(s), logo após a data da respectiva identificação, por meio do endereço, telefone (WhatsApp/SMS) e/ou e-mail informados no cadastro e serão **comunicados sobre a obrigatoriedade de fornecerem, via e-mail, os documentos necessários a comprovar sua identidade (CPF, RG/CNH/CIN válida e comprovante de endereço) e, eventualmente, os comprovantes de compras cadastrados e os respectivos comprovantes de pagamentos, a fim de demonstrarem o cumprimento integral das condições de participação, dentro do prazo improrrogável de até 72h (setenta e duas horas)**, sob pena de desclassificação.
- 9.3** Decorridas as 72h (setenta e duas horas) contadas a partir do contato efetivo realizado pela Promotora Mandatária, sem nenhuma manifestação por parte do(s) potenciais contemplados a fim de atenderem às solicitações ou com o atendimento incompleto ou incorreto, haverá a **desclassificação do(s) respectivos Participantes**, procedendo-se à identificação de novo(s) potenciais ganhadores do respectivo sorteio, por meio da aplicação da Regra de Aproximação.
- 9.3.1** A título de esclarecimento, tem-se por “contato efetivo” a confirmação de entrega do e-mail, SMS e/ou WhatsApp, bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pela Promotora Mandatária.
- 9.3.2** Todos os Participantes, incluindo o(s) potencial(is) ganhador(es), serão os únicos responsáveis, também, pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pela Promotora Mandatária.
- 9.4** Além disso, no ato da validação, as Promotoras se certificarão de que os potenciais ganhadores (i) não revogaram a adesão a este Regulamento e, por consequência, cancelaram a sua participação nesta promoção; (ii) não se enquadram entre as pessoas impedidas de participar; e (iii) não descumpriram quaisquer itens deste Regulamento, sob pena de desclassificação.
- 9.5** Após a validação dos ganhadores que farão jus aos prêmios, será elaborada a respectiva Ata de Sorteio que será entregue à SPA/MF, quando da prestação de contas.
- 9.6** Os ganhadores serão comunicados sobre a sua efetiva contemplação, imediatamente após a validação de todas as informações pessoais e dos comprovantes fiscais de compra cadastrados para programação da entrega da premiação.

9.7 Não haverá limite de atribuição de números da sorte por CPF, podendo o participante concorrer com quantos números da sorte tiver direito, bem como ser contemplado mais de uma vez na promoção, desde que com números da sorte diferentes e atendidas as condições estabelecidas neste Regulamento.

10 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Será automaticamente desclassificada da promoção, a qualquer tempo, a participação que não observe integralmente as disposições deste Regulamento, inclusive por erro de interpretação das suas cláusulas pelo Participante, especialmente nos casos de irregularidade, inconsistência, fraude, tentativa de fraude, má-fé, obtenção de vantagem indevida e/ou uso de dados pessoais de terceiros.

10.2. Não serão válidos para fins de participação nesta promoção, entre outros, comprovantes de compras: **(i)** que não sejam originais, estejam ilegíveis, rasurados, adulterados ou que não contenham o CPF do titular do cadastro; **(ii)** realizadas via e-commerce, salvo quando os produtos/serviços forem faturados por lojas aderentes Participantes; **(iii)** sem CPF, com CPF de terceiros ou para pessoa jurídica (CNPJ); **(iv)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; **(v)** relativos à aquisição de garantia estendida e de seguros; **(vi)** a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; **(vii)** de medicamentos, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay Lussac, fumos e seus derivados inclusive quando adquiridos em lojas aderentes, em observância ao art. 10 do Decreto nº 70.951/72; **(viii)** referentes aos serviços oferecidos no seu interior, tais como os de lavanderia, chaveiro e automotivos; **(ix)** emitidos por lojas não Participantes ou que não contenham endereço no Shopping, salvo quando devidamente carimbados com CNPJ e endereço do Shopping; **(x)** relativas a estacionamento, serviços bancários, médicos, odontológicos, fisioterápicos, laboratoriais, jogos eletrônicos, lojas de câmbio, Clínica de Vacinação e Casa Lotérica, bem como stands de exposição, como de imóveis, de veículos e de quaisquer outros produtos ou serviços, ainda que localizados nas dependências do Shopping; e **(xi)** canceladas, estornadas ou não faturadas, por qualquer motivo, sendo certo que implicará o cancelamento automático da participação do Participante, inclusive se já contemplado.

10.3. Não serão aceitos: **(i)** cadastros em duplicidade de comprovantes de compra pelo mesmo ou por outro Participante; e **(ii)** comprovantes apresentados fora dos prazos, por outro meio que não o Aplicativo Multi ou reapresentados após cadastro e validação prévia pelo Aplicativo.

10.4. Visando garantir a idoneidade da promoção, as Promotoras aceitarão, no máximo, por dia **(i) 5 (cinco)** comprovantes fiscais de compras emitidos para a mesma pessoa, pela mesma loja ou quiosque participante e/ou com numeração sequenciada ou não; ou **(ii) 5 (cinco)** comprovantes de consumo emitidos pelo mesmo fast-food ou restaurante aderente, com numeração sequenciada ou não, sendo os demais desconsiderados.

10.5. A Promotora Mandatária reserva-se o direito de, a qualquer tempo: **(i)** solicitar documentos adicionais para comprovação da regularidade da participação

(documentos pessoais, comprovantes cadastrados e comprovantes de pagamentos); e **(ii)** consultar o estabelecimento emitente, especialmente em casos de comprovantes de compra com valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e **(iii)** bloquear temporariamente a participação e a atribuição dos Números da Sorte enquanto perdurar a análise, até a efetiva validação das informações, que poderá resultar na desclassificação.

10.6. É vedada a participação que: **(i)** utilize sistemas, softwares, ferramentas automáticas ou qualquer meio que comprometa a igualdade de condições entre os Participantes; **(ii)** envolva formação de grupos, compras fictícias ou simuladas, inclusive mediante cadastros com dados repetidos, sequenciais; **(iii)** apresente comportamento inadequado, abusivo, ofensivo ou desrespeitoso em relação a outros clientes, equipe de promotores, do Shopping/Promotoras; e **(iv)** produza, divulgue ou compartilhe conteúdo abusivo ou de ódio relacionado à promoção ou às Promotoras em redes sociais ou qualquer outro meio.

10.7. A desclassificação acarretará:

- (i) o cancelamento da participação e de todos os Números da Sorte atribuídos;
- (ii) a perda do direito à premiação, ainda que o Participante tenha sido contemplado;
- (iii) a aplicação da Regra de Aproximação, quando cabível;
- (iv) a sujeição do Participante à **responsabilização penal e civil**, se for o caso; e
- (v) caso a desclassificação ocorra após a divulgação do resultado, o recolhimento do valor do prêmio ao Tesouro Nacional, nos termos da legislação vigente.

11 LOCAL E PROVIDÊNCIAS PARA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

11.1 A premiação deverá ser retirada, em data e horário previamente agendados com os ganhadores, nas dependências do Shopping ou conforme conveniência das Promotoras, em até 30 (trinta) dias da data da identificação e validação das respectivas participação e entrega/envio dos documentos oficiais com foto, RG e CPF.

11.2 No ato da retirada, cada ganhador deverá assinar um **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio** e, obrigatoriamente, entregar cópias de seus documentos de identidade RG/RNE/CIN e CPF ou CNH válidos, nos termos da lei.

11.2.1 Caberá às Promotoras o pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega de cada automóvel.

11.2.2 Em razão dos procedimentos formais de transferência de titularidade junto ao DETRAN poderão ocorrer eventuais atrasos na entrega da premiação, que serão devidamente informados aos contemplados, cabendo ao **Shopping** envidar os melhores esforços para que as entregas possam ser realizadas o quanto antes, dentro das reais possibilidades.

- 11.3** A responsabilidade das Promotoras em relação ao Participante contemplado cessará com a conclusão da entrega da premiação.
- 11.1** Ao receber seu prêmio, os ganhadores aceitam-no sem imposição de qualquer outra obrigação por parte das Promotoras, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.
- 11.2** Na eventualidade de potencial ganhador vir a falecer **(i) na ocasião da validação da sua participação**, este será desclassificado e um novo contemplado será identificado aplicando-se a regra de aproximação; **(ii) após a publicação do seu nome como vencedor ou na fase de entrega da premiação**, o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, em até 180 dias. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros, com consentimento expresso dos demais, no mesmo prazo, desde que apresentada a devida documentação comprobatória, sob pena de o prêmio vir a ser recolhido como renda aos cofres da União Federal.
- 11.3** Além disso, não sendo encontrado quaisquer ganhadores, o prazo concedido por lei para reclamarem o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Caso o contemplado não compareça para retirar seu prêmio nesse período, perderá direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela Promotora Mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

12 DIVULGAÇÃO

- 12.1** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de peças de divulgação no Shopping, redes sociais e site do Shopping, comunicações nos elevadores, no Aplicativo Multi ou outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.
- 12.2** A divulgação dos nomes dos ganhadores e respectivos Números da Sorte será realizada nas redes sociais e no site do Shopping, após validação destes. A referida publicação ficará disponível para consulta por 30 (trinta) dias no site do Shopping após o término da promoção.
- 12.3** Durante todo o período de participação, o Regulamento completo contendo o número do Certificado de Autorização da promoção estará disponível para consulta no site www.ribeiraoshopping.com.br, no Lounge Multi, no Balcão de Retirada de Brindes, localizado na Praça de Eventos A, do Shopping, e Aplicativo Multi, de modo que as Promotoras fiquem dispensadas de apor o referido número no material promocional.

13 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 13.1** Ao se cadastrar nesta promoção, o Participante **aceita e adere** a todos os termos do presente Regulamento, ciente do uso dos seus dados pessoais para fins de execução desta promoção, nos exatos termos da Política de Privacidade anexa ("Anexo I"), que faz parte integrante deste regulamento.

- 13.2** Na referida Política, os Participantes poderão consultar as informações detalhadas sobre quais e como os seus dados pessoais, coletados no âmbito da promoção, são tratados (finalidades) e sob seus respectivos direitos. No referido Anexo I, os Participantes, também, têm acesso a informações sobre como deixar de ter seus dados pessoais tratados no âmbito da promoção e de receber comunicados de marketing.
- 13.3** E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, as Promotoras possibilitarão aos Participantes que solicitem a exclusão do seu cadastro no Aplicativo Multi e/ou revoguem a adesão ao Regulamento, para fins de execução desta promoção, bastando que solicitem pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br, sem prejuízo, entretanto, do cumprimento dos prazos estabelecidos no item abaixo.
- 13.3.1** Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, tal revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e de seus números da sorte e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento e, conseqüentemente, na exclusão da participação da promoção.
- 13.3.2** Caso o Participante que solicitou a revogação de sua adesão, resolva se recadastrar para participar novamente da promoção, este **não** poderá utilizar os comprovantes de compras já utilizados no cadastro anterior.
- 13.4** As Promotoras permitirão que os Participantes atualizem seus dados cadastrais **no decorrer do período de participação da promoção e até um dia antes do(s) sorteio(s)**, como telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando, para tanto, enviar a solicitação dos dados cadastrais a serem ajustados pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br (será permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).
- 13.5** As Promotoras manterão, obrigatoriamente, em sua base, os dados pessoais: **(i) do(s) Participante(s) contemplado(s)**: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e **(ii) dos demais Participantes**: até o recebimento do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados, observados os casos de cumprimento legal e/ou defesa em processos administrativos e/ou judiciais.
- 13.6** Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista da sua premiação, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem qualquer ônus, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras e a critério destas, para divulgação do resultado desta promoção, **pelo período de 12 (doze) meses, contados das datas de validação da participação.**
- 14** **DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 14.1** **A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo ônus aos contemplados.**
- 14.2** **Excluem-se de participação nessa promoção: (i) as pessoas jurídicas; (ii) as pessoas físicas que não cumprirem as condições de participação previstas no**

Regulamento (item 2); **(iii)** direta e/ou indiretamente os lojistas, sócios, diretores e prepostos, acionistas, gerentes, funcionários e empregados das seguintes empresas: **(a)** Associação dos Lojistas do Center de Ribeirão Preto; **(b)** Condomínio do Shopping Center de Ribeirão Preto; **(c)** Centro Médico RibeirãoShopping; **(d)** Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.; **(e)** as agências de propaganda e promoção responsáveis pela campanha promocional; e **(f)** M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como, **(g)** de todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do Shopping, independentemente de serem aderentes à promoção, mesmo que estagiários, temporários ou *free lancers*, que trabalhem no RibeirãoShopping e em quaisquer estabelecimentos comerciais localizados em suas dependências.

- 14.3** As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON Regional.
- 14.4** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF, dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/ME nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelo Shopping, sob pena de descumprimento do regulamento.
- 14.5** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/22), tendo sido todos os termos dispostos neste regulamento prévia e devidamente autorizados pela SPA/MF.

ANEXO I

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – “Promoção Namorados RibeirãoShopping”

A **Associação dos Lojistas do Shopping Center de Ribeirão Preto (“RibeirãoShopping”)**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 51.801.892/0001-60, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia e a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., (“Multiplan”)**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 07.816.890/0001-53, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca - CEP 22.640-102, doravante, simplesmente, denominadas (**“Promotoras”**), estão comprometidas com a conscientização do Participante (**“Participante”**) da “Promoção Namorados RibeirãoShopping” (**“promoção”**) sobre os dados pessoais coletados e/ou tratados no âmbito da promoção. O objetivo desta Política de Privacidade é ajudar o Participante a entender as práticas das Promotoras e seus direitos relativos a esses dados.

CASO VOCÊ, ENQUANTO PARTICIPANTE, NÃO CONCORDE COM QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, SOLICITAMOS QUE NÃO PARTICIPE DA PROMOÇÃO.

1. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?

As Promotoras tratam dados pessoais do Participante no âmbito da promoção. Os dados podem ser coletados por meio do Aplicativo Multi (**“Aplicativo”**) da Multiplan. Especificamente, as Promotoras coletam e processam as seguintes informações do Participante:

- **Dados de identificação:** nome completo; e-mail; número da cédula de identidade (RG/RNE); Cadastro de Pessoa Física (“CPF”); data de nascimento; profissão.
- **Dados de contato:** endereço completo (bairro, cidade, UF, CPF); e-mail e número de telefone registrado no Brasil (+ 55).
- **Características físicas:** gênero.
- **Informações de Navegação e Uso (apenas para processamento via Aplicativo):** buscas realizadas, geolocalização, compras realizadas, endereços de entrega, registros de comportamento, e navegação entre telas do Aplicativo.
- **Registros de Acesso e demais Informações Automatizadas (apenas para processamento via Aplicativo):** hora de acesso, endereço de IP, tipo do navegador, linguagem do navegador, data e hora das conexões, tipo de rede móvel, sistema operacional, versão do sistema operacional, idioma usado no navegador, registros de erros.

1. PARA QUAIS FINALIDADES COLETAMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

Os dados pessoais coletados são armazenados e processados pelas Promotoras para as seguintes finalidades:

- Execução da promoção;
- Controlar a distribuição de Números da Sorte de participação;
- Formar banco de dados visando analisar as participações na promoção;
- Prestar serviço de atendimento ao consumidor;
- Enviar relatório contendo os nomes dos participantes e os números da sorte recebidos, antes do sorteio, para a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (“SPA”);
- Prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (“SPA”);
- Enviar ao Participante informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos das Promotoras via e-mail, Aplicativo, SMS e/ou WhatsApp;
- Enviar ao Participante informações sobre sua participação e/ou contemplação na promoção;
- Divulgar o nome do Participante que for contemplado pela Promoção; e
- Caso as Promotoras desejem utilizar os dados pessoais do Participante para outra finalidade que não as listadas acima, as Promotoras contatarão o Participante antes, com o intuito de legalizar o compartilhamento.

2. COM QUEM AS INFORMAÇÕES SÃO COMPARTILHADAS?

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, a qualquer título, os dados pessoais do Participante. Excepcionalmente, no entanto, as Promotoras compartilharão suas informações pessoais com terceiros ou com seus parceiros de negócios, que sejam necessários para viabilizar a Promoção ou para cumprir requisitos legais. Referido compartilhamento ocorre com base nos seguintes critérios e para as finalidades descritas abaixo:

- **Prestadores de serviços e parceiros de negócio:** os dados do Participante podem ser compartilhados com prestadores de serviços contratados pelas Promotoras para viabilizar a Promoção ou com parceiros de negócio envolvidos na Promoção, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os Números da Sorte, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega do prêmio. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema;

Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou

compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** os dados do Participante poderão ser compartilhados com a SPA, sob solicitação da referida Secretaria ou para prestar contas a ela.
- **Requisição Judicial:** os dados do Participante poderão ser compartilhados no âmbito de procedimentos administrativos e/ou judiciais, caso requerido pelas autoridades competentes.

As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelas Promotoras sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

3. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Armazenamos e mantemos suas informações: **(i)** pelo tempo exigido por lei; **(ii)** até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado no Regulamento e abaixo; ou **(iii)** pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse das Promotoras (como, por exemplo, durante prazos prescricionais aplicáveis ou cumprimento de obrigação legal ou regulatória).

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando for verificado:

- Que a finalidade para qual os dados foram coletados foi alcançada, e que os dados pessoais coletados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- Uma manifestação do Participante nesse sentido, quando do término da relação entre as Promotoras e o Participante; ou
- Determinação legal.

Havendo a solicitação de cancelamento do cadastro e exclusão dos dados pessoais pelo Participante, no curso da promoção, as Promotoras realizarão a “pseudoanonimização” dos dados pessoais do Participante até que sejam cumpridas todas as obrigações legais.

Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

1. DIREITOS DO PARTICIPANTE

O Participante possui direitos no que se refere aos seus dados pessoais, dentre eles:

- **Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais:** Mediante requisição do Participante por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br, as Promotoras confirmarão a existência de tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável;
- **Acesso aos dados pessoais:** O Participante pode requisitar acesso aos seus dados pessoais coletados e que estejam armazenados pelas Promotoras, por meio do e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br;
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** O Participante pode e deve, antes do sorteio, alterar e editar os seus dados pessoais, por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br;
- **Informações sobre uso compartilhado de dados:** O Participante poderá ter acesso a informações sobre o eventual compartilhamento de seus dados pessoais, nos termos do estabelecido na presente Política de Privacidade;
- **Manifestação contra o tratamento de dados:** O Participante poderá manifestar sua vontade em não mais receber informativos de *marketing* e/ou em não mais ter seus dados tratados pelas Promotoras no âmbito da promoção a qualquer momento, mediante manifestação gratuita e facilitada, por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br ou dirigindo-se ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping. Em relação aos comunicados de *marketing*, o Participante também pode deixar de recebê-los, assinalando a opção “cancelar o recebimento”, que será lhe encaminhado na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. O Participante reconhece que todos os tratamentos realizados anteriormente à manifestação são ratificados e que o pedido de revogação não implicará a eliminação dos dados pessoais anteriormente tratados e que sejam mantidos pelas Promotoras com base em outros fundamentos legais.

2. COMO PROTEGEMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

As Promotoras levam a sério o dever de proteger os dados pessoais que o Participante confia a elas contra alteração, perda, uso indevido, divulgação ou acesso acidental ou não autorizado. As Promotoras adotam diversas medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger seus dados pessoais contra tais incidentes. Nesse sentido, as Promotoras vinculam os dados pessoais do Participante a um número de processo aleatório para efeitos de distribuição do Número da Sorte para participação do sorteio da promoção.

3. ALTERAÇÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

As Promotoras reservam-se o direito de corrigir ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Nesses casos, o Participante será informado quanto às alterações realizadas por e-mail, SMS ou WhatsApp. A nova Política de Privacidade entrará em vigor imediatamente após a publicação e produzirá efeitos em relação ao Participante a partir do momento que este tiver acesso ao documento e não se manifestar expressamente contra as alterações realizadas. Se o Participante não concordar com a política revisada, deverá entrar em contato imediatamente com as Promotoras por meio do e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br. Se continuar permitindo o tratamento sem objeções, o

Participante confirma que foi informado sobre a Política de Privacidade e que concorda com ela em sua versão revisada.

4. CONTATO E DÚVIDAS

Se o Participante tiver qualquer dúvida em relação a esta Política de Privacidade ou a respeito da forma como as Promotoras tratam seus dados pessoais, bastará entrar em contato por meio e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br ou comparecer ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping.

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

As Promotoras, conforme qualificadas no preâmbulo desta Política de Privacidade, são controladoras conjuntas dos dados pessoais do Participante tratados no âmbito desta Política de Privacidade.

ANEXO II - LOJAS E QUIOSQUES ADERENTES

Luc	Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ
71A/78	ACCOMODATE	SIPA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTA - ME	18.490.727/0001-60
PT19	ACIUM	MEN OF STEEL COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA	54.405.641/0001-55
21	ADCOS	VILA-PX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	63.698.189/0001-58
202	ADIDAS	ADS 08 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	38.031.445/0001-01
147G1	ALEATORY	PRIMA CLASSE COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO LTDA	44.691.524/0001-41
PT28B	ALL DUBAI	AG DOCES ARABES LTDA	50.672.142/0001-73
PT15	AMBAR INFINITY	48.813.663 CAROLINE CRISTINA CASANOVA (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL)	48.813.663/0001-51
65P8	AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS SA	00.776.574/0653-63
PT44	AMUUR MUULKSHAKE	MILKLU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	59.075.437/0001-37
19	ANACAPRI	BARÊ RS COMERCIO DE CLÇADOS EIRELLI EPP	27.712.610/0001-74
121/122	ARAMIS	VCI VANGUARD CONFECOES IMPORTADAS S.A.	00.311.557/0098-76
119	AREZZO	ATMAN COMERCIO LTDA	00.356.399/0001-48
292	ASICS	ASICS BRASIL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	53.249.017/0039-16
188	AUSTRAL	GME COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	07.301.544/0001-32
147H/1	AUTIER BEAUTY STUDIO	EDEN CENTRO DE BELEZA LTDA	41.375.132/0001-85
273	AVATIM	S3 COMÉRCIO DE COSMENTICOS E PRODUTOS DE	19.916.132/0001-96
147M/1	AZUL VIAGENS	FRIZZO E MARAMBELLO VIAGENS E TURISMO LTDA	43.280.655/0001-73
227	B.LEM	TC EXPRESS ARTESANAL LTDA	54.891.208/0001-77
225	BABLE PET	PATAS DE OURO SERVICOS DE PET SHOP LTDA	59.972.350/0001-62
147R	BACHIR	VL NEGOCIOS LTDA	64.765.157/0001-90
P43	BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	11.950.487/0155-45
147X	BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	11.950.487/0025-67
127	BAGAGGIO	SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	33.050.246/0091-83
198	BAR DO NELSON	HA RESTAURANTE LTDA	40.183.722/0001-43
147J/1	BARBEARIA DON GUILLERMO	GHBR STUDIO BARBEARIA LTDA	53.216.588/0001-81
65P6/7	BERRY'S	FBV RIBEIRAO SORVETERIA LTDA	59.720.850/0001-07
57A	BIJULOVERS	A.A. MARTELLI BIJOUTERIAS - EPP	04.288.123/0001-20
109A	BLUE BEACH	BLUE BEACH MODA PRAIA E FITNESS LTDA	09.529.951/0027-66
241	BOALI	RIBEIRAO SAUDE LTDA	45.135.378/0001-30
308	BONSONO COLCHÕES	BONSONO COLCHOES STORE LTDA-ME	10.808.181/0004-83
208	BOTTERO	CALCADOS BOTTERO LTDA	90.312.133/0020-59
79A/80/81	BROOKSFIELD	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0021-32
69/70	BROOKSFIELD JR.	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0178-30
95	BUCKMAN	BUCK MODAS VESTUARIO LTDA	22.347.998/0009-95

147L	BUDDHA SPA	SATORI SPA E SERVICOS DE BEM ESTAR LTDA	33.650.357/0001-74
7	BURGER KING	ZAMP S.A.	13.574.594/0076-03
38	C&A	C&A MODAS S.A	45.242.914/0015-00
147G2/H	CABANA BURGER	CABANA BURGER RESTAURANTE E LANCHONETE L	25.058.899/0024-10
196A/B/197	CABAÑA RESTAURANTE	CABANA RESTAURANTE RIBEIRAO	31.533.436/0001-70
147J/K	CACAU SHOW	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0171-10
39	CACAU SHOW	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0226-28
166/167	CALVIN KLEIN	WBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO S.A.	07.296.319/0071-68
192	CALZEDONIA	CALZEDONIA BRASIL COMÉRCIO DE MODA E ACESSÓRIOS LTDA	13.566.271/0083-05
294/295	CAMARADA CAMARÃO	CAMARADA ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES S.A.	32.678.980/0019-00
237/238/240	CAMICADO	MAXMIX COMERCIAL LTDA	03.002.339/0050-01
02	CAPODARTE	MAGE COMERCIO DE CALCADOS E ACESSOR	08.910.670/0001-57
PT02	CARE NATURAL BEAUTY	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA.	08.743.025/0149-02
147S/1	CARMEN STEFFENS	SP RIBEIRAO PRETO SHOP COMERCIO DE CALCADOS LTDA	50.599.446/0001-52
27/28	CARTER'S	LOJAS RIACHUELO SA	33.200.056/0517-20
112	CASA AFFONSO	CASA AFFONSO JOIAS, RELOGIOS E PRESENTES LTDA	55.967.780/0006-40
147O	CASA BAUDUCCO	VFA KOFFIE - EIRELI - ME	28.742.085/0001-00
20	CASA DAS CUECAS	UWPR - COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELLI - ME	19.425.980/0010-93
098EXP	CASE & COMPANY	JANGLEI SILVA DE SANTANA LTDA	19.108.637/0001-24
113	CASE & SCREEN	TECH TOK COMERCIO DE ACESSORIOS PARA TELEFONIA LTDA	64.623.201/0001-28
134	CASTRO SALGADERIA	RENARAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.055.850/0001-36
158A/158A1	CENTAURO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06.347.409/0153-59
147D/1	CHEIRIN BÃO	A&C EMPORIO E CAFETERIA LTDA	60.392.760/0001-13
120	CHILLI BEANS	LUZ ÓTICAS LTDA.	42.490.835/0003-89
140	CHILLI BEANS	LUZ ÓTICAS LTDA.	44.613.380/0001-05
68	CIA DA ALIANÇA	ANVY ALLIANCE DE JÓIAS LTDA	23.973.836/0002-59
278	CIA MARÍTIMA	IDB03 MODA PRAIA E ACESSÓRIOS EIRELI - E	19.083.507/0001-84
103/104	CLARO	CLARO S.A.	40.432.544/0129-00
132	CLUBE FIVE	F P RESTAURANTE I LTDA	59.902.959/0001-65
182	CLUBE MELISSA	MEGUI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	04.687.658/0001-74
49/50	COLUMBIA	DRASTOSA S/A INSDUSTRIAS TEXTEIS	61.088.936/0041-06
147B	COMMANDOS TACTICAL	ULTRA PLAY COMERCIO E SERVICO LTDA	09.421.217/0002-20
303	COMPANHIA ATHLETICA	RIBEIRÃO PRETO EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.	07.243.828/0001-10
42/42A/43	CORELLO	CORELLO COMERCIAL LTDA	61.542.999/0033-72
PT38A	CREAMMY SKINCARE	BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA	32.306.307/0018-50
82	CRIAMIGOS	CRPR COMERCIO DE PELUCIAS LTDA	42.427.904/0001-48

56A	CRIATIFF	BOCCATO VESTIMENTAS LTDA	45.944.390/0001-96
147P/1	CRIZZAPI	MARIA GABRIELA PEIXOTO & CIA LTDA	10.314.925/0001-60
183	CROCS	IOWA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.177.123/0001-87
304	CVC	M. H. DA SILVA & CIA VIAGENS E TURISMO LTDA	62.243.929/0001-07
235/236	DAFYNE PRESENTES	DAFYNE PRESENTES LTDA	57.509.080/0001-22
219/220	DAISO JAPAN	DAISO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	14.987.685/0075-52
55	DANI FERNANDES	AROMATIZE COMERCIO DE PERFUMARIA E PRESENTES LTDA ME	27.996.000/0001-40
205	DECATHLON	IGUASPORT LTDA	02.314.041/0046-80
12A	DECO SKIN	MM ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	43.274.154/0001-84
PT20	DECO SKIN	RBS TECH COMERCIO LTDA	50.346.720/0001-81
106	DEMOCRATA	CALÇADOS CALIFORNIA RP EIRELI	16.946.414/0001-48
286/287	DENGO	ROFRAN COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	53.520.420/0002-46
PT29	DETONI	DTN COSMETICOS LTDA	30.116.147/0015-08
31A	DI SOTTI	DOM EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA	47.477.209/0001-04
08	DIVINO FOGÃO	SABORES DA FAZENDA RESTAURANTE LTDA-EPP	11.905.840/0001-10
135L	DOIS PALITOS	RESTAURANTE RIBEIRAO LTDA - ME	73.167.587/0001-00
147Q	DREAM STORE	CRNL RIBEIRAO PRETO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	24.662.365/0004-92
100/101	DRESS TO	DRESS TO CLOTHING - BOUTIQUE LTDA	14.012.554/0062-35
187	DRILL	ACTION SPORTS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	27.708.552/0001-05
45/45A/46/47	DROGA RAIA	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/2221-38
307	DROGÃO SUPER	DROGAN DROGARIAS LTDA	58.195.413/0045-70
176	DUDALINA	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0412-57
226	ELEMENTO SUTIL	ELEMENTO SUTIL SEMIJOIAS LTDA	56.101.422/0001-08
147E/F	ELLUS	INBRANDS S.A	09.054.385/0030-89
65P5	EMPADA BRASIL	VINA COMERCIO DE SALGADOS LTDA	57.629.296/0001-21
135I	EMPÓRIO DE COMIDAS	FHJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.718.995/0001-42
217	ESTORIL STORE	TABACARIA ESTORIL RIBEIRAO PRETO LTDA	34.606.979/0001-68
248/249	FARM ETC.	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	09.611.669/0380-86
215/216	FARM RIO	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	09.611.669/0381-67
157/158C1/158C2	FAST SHOP	FAST SHOP S.A.	43.708.379/0020-64
252	FILLITY	FILLITY MODAS E CONFECÇÕES LTDA	59.708.412/0014-48
P28A	FINI	NFT ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	37.246.381/0001-01
178	FORUM	FORP COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	63.283.689/0001-29
191	FRAGRANCE	FLY SHOPPING COM. DE PERFUMES ALIMENTOS E ARTIGOS DE PRES. LTDA	09.106.838/0008-05
PT18	FUNNY CANDY	FUNNY CANDY LTDA	45.639.224/0001-86
11	GELATO BORELLI	GB GELATO LTDA	97.552.847/0004-63
135K	GIRAFFAS	GADELHA RESTAURANTE LTDA	62.937.460/0001-06

288	GOLFE CLASS	GOLFE CONFECÇÕES LTDA.	05.408.519/0006-31
133	GRAMADO	GRAMADO MASSAS E GRELHADOS LTDA	10.455.637/0001-26
159	GRANADO PHARMÁCIAS	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	08.743.025/0013-20
135G	GRILETTO	PALADAR BRASIL RESTAURANTE LTDA EPP	08.529.514/0001-40
135A/B	H-2 COZINHA ÁRABE	CHOPERIA E RESTAURANTE H2 RIBEIRÃO PRETO LTDA-EPP	07.361.559/0001-96
PT21	HAOMA	PRANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	26.894.593/0020-33
91	HARRY'S	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0006-01
90	HAVAIANAS	MANOEL RAYES CALÇADOS-ME	14.530.795/0001-54
PT45	HAVANNA	GODS ALIMENTACAO LTDA	54.350.115/0001-35
94	HERING STORE	AIA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	44.138.799/0001-52
PT50	HEYLULI	HEYLULI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BEBE EIRELI	54.130.551/0001-07
155	HOPE	CRL RIBEIRAO LTDA	40.165.954/0001-79
64A/65P1/65P2/65P3/65P4	HOT ZONE	DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	28.111.235/0004-12
180/181	HS TELECOM	HS TELECOM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL LTDA.	05.923.253/0028-70
12	IAIA	IAIA - DOCES E SALGADOS LTDA	45.530.664/0001-09
110A/B	INOVATHI	INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA	04.405.428/0016-51
175	INTIMISSIMI	VIDA NOVA RP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	37.131.767/0001-60
222/223/224	IPLACE	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0146-05
PT08	JACK SIR	C. LEE COMERCIO DE ACESSORIOS E SEMIJOIAS LTDA	52.521.093/0001-21
245/246/247	JANGADA	RESTAURANTE E CHURRASCARIA JANGADA LTDA	52.961.166/0007-63
16/17	JOGÊ	MLT COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	30.009.119/0001-96
253	JOHN JOHN	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0256-42
147V	JOHNNY JOY	FELIPE GUIMARAES MATOS LTDA	47.078.610/0001-71
154	JUAN VALDEZ	PROCAFECOL BRASIL S.A.	63.780.982/0001-00
PT23C	KARINE MENEZES	LACOS DE FITA ACESSORIOS DE MODA EIRELI	23.959.484/0001-04
135D	KFC	VFA ALIMENTOS LTDA.	41.797.441/0001-43
186	KIKO MILANO	KIKO COSMETICS BRASIL LTDA	23.638.391/0019-07
135	KONI	IRMÃOS SP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - M	23.365.115/0001-85
01	KOPENHAGEN	FLORIANO & STEFANONI CHOCOLATERIA L	09.215.387/0001-78
272	KREPON PAPELARIA	MOPERK PAPELARIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	44.140.942/0001-40
18	L'OCCITANE	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0219-00
259	LACOSTE	VINAP COMERCIO DE ARTIGOS VESTUARIO LTDA	30.445.256/0001-73
97A	LAPRETTI ACESSÓRIOS	ISABELLE PRETTI BUSNARDO - ME	20.315.612/0001-80
218	LARULP	LARULP LTDA	09.521.680/0004-06
147W	LASER ROSA	ARV SHOPPING RIBEIRAO PRETO ESTETICA AVANCADA LTDA	49.008.598/0001-54

280	LE BLOG STORE	PEC COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.	48.978.532/0005-58
253A	LE LIS BLANC DEUX	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0036-73
25/26	LE POSTICHE	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	61.777.009/0123-76
52	LEGO	M. SHOP COMERCIAL LTDA	01.490.698/0076-50
162/163/164/165	LEVI'S	BLACK CREEK COMERCIAL LTDA EPP	02.484.995/0001-39
201	LEZ A LEZ	AGUAS CLARAS - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	14.460.289/0003-06
221	LILAC ACESSÓRIOS	DVZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.370.151/0001-05
152/153	LINDT	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COM. DE ALIMENTOS S.A.	20.702.154/0025-00
147Q1/R1	LIVE!	LIVE STORE BRASIL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	35.303.139/0011-60
279	LIVRARIA DA TRAVESSA	LIVRARIA DA TRAVESSA S/A	31.004.013/0011-34
147LA/1	LIZ	L. Y. TERAOKA LINGERIE	31.668.180/0001-08
207	L'OCCITANE	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0035-97
58/59	LOFTY STYLE	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA	11.516.257/0038-09
147A	LOUNGERIE	LOUNGERIE S.A.	13.513.325/0021-63
126	LUDIQUÉ ET BADIN	LUDIQUÉ ET BADIN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	13.710.737/0007-35
239	LUGANO	FEFS CHOCOLATERIA E CAFETERIA LTDA	53.760.155/0001-92
99	LUPO	ADF COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - E	09.514.351/0001-95
185	LUPO SPORT	ANDAFI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	55.331.857/0001-86
137	LUZ DA LUA	LDL RBS COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIO	47.440.056/0001-20
138	MAC	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	08.377.511/0037-40
66/67	MAGAZINE LUIZA	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0917-63
291	MALÍSSIMA	MALISSIMA RIBEIRAO SHOPPING COMERCIO DE MALAS E BOLSAS LTDA - ME	25.376.230/0001-80
213	MARCELLO CAMPOS	MAC CAMPOS JÓIAS EIRELI	03.272.487/0004-00
128	MAZE	MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA	07.719.288/0017-65
06	MCDONALD'S	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0504-00
260/260-A/260-B/260-C/261/262	ME.LINDA	ME.LINDA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	13.393.158/0020-83
114	MILANO	LOJA DE CALÇADOS CINTRA RIBEIRAO LTDA	07.265.899/0001-13
251	MILKY MOO	PERON & LELIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	49.875.397/0001-54
309A1	MILON	KINDART COMERCIO DE ROUPA LTDA-ME	26.327.894/0001-12
301	MIRAI JAPANESE FOOD	RESTAURANTE HYASHIDA LTDA - ME	05.367.986/0001-56
209	MISS FLÓRIDA MAQUIAGENS	MISS F COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA	48.505.164/0001-05
168	MMARTAN	MMRS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	28.902.803/0001-50
135F	MONTANA GRILL	MURA GRILL RESTAURANTE LTDA	29.796.492/0001-55
14/15	MONTE CARLO	MC VIA PARQUE COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	12.136.108/0013-29
156	MORANA	3 A COMERCIO DE BIJUTERIA LTDA.	52.181.241/0001-88
147U	MORE COOKIES	COOKIE E CAFE COMERCIO RBS LTDA	44.232.251/0001-77
P32	MOUSSE CAKE	MOUSSE RP CAFETERIA LTDA	13.600.435/0001-19

199	MOUSSE CAKE	SWEET CAFÉ RESTAURANTE LTDA	13.729.057/0001-78
P13	MR. CHENEY COOKIES	PEREIRA CAFETERIA RIBEIRÃO PRETO LTDA	30.840.347/0001-03
129/193	MR.JONES	GLAUBER J. S. DA COSTA CONFECÇOES	10.318.116/0002-08
189/190	MUNDO DO CABELEIREIRO	MUNDO DOS COSMÉTICOS S.A.	02.786.558/0048-33
256	MURAU	PLANTE AMOR CONFECÇÕES LTDA	10.728.377/0012-78
196C	NAKASHI	FAMILIA AGUIAR RESTURANTE ORIENTAL EIRELI	39.748.143/0001-11
147C/1	NATIVO	M M EXCLUSIVE LTDA - ME	21.998.787/0001-00
23	NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA.	24.276.833/0010-39
255	NESPRESSO	NESTLÉ BRASIL LTDA.	60.409.075/0456-87
147F/1	NINA'S BAG	NEILIA FATIMA BATISTA NEVES BOLSAS	28.320.009/0001-07
136	NOVA D	ROCHA PREMIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	22.226.560/0006-06
PT01	NUTTY BAVARIAN	BRAGA, SIMAO E CIA LTDA	12.020.169/0002-73
87/88	O BOTICÁRIO	KAE COMERCIO DE PERFUMES E PRODUTOS NATURAIS LTDA	50.398.379/0038-08
96/97	OCULARIUM ÓTICA	ARIANE MACHADO SILVA - OTICA	07.235.774/0009-06
123/124	OFICINA RESERVA	ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	07.900.208/0264-15
PT26	OLDEN SPORTS	FSAB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22.302.612/0005-03
83	OPAQUE	SB2K COSMETICOS LTDA	48.053.368/0011-16
40/41	OPHICINA	WZ CARDOSO COMERCIO LTDA	53.770.523/0001-83
108	OPHICINA FOOTWEAR SHOP	BKDD COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	64.752.177/0001-27
274	ORTOBOM	VAZ & DIAS COLCHOES - LTDA	60.594.552/0001-05
92/93	OSCAR CALÇADOS	JO CALCADOS LTDA	48.973.705/0027-50
169/170	OSKLEN	PRIMA RIBEIRAO VESTUARIO LTDA	48.669.582/0001-20
143	ÓTICA DINIZ	RAYA COMÉRCIO ÓTICO EIRELI	29.856.375/0001-30
117/118	ÓTICAS CAROL	CENTRO OTICO RIBEIRAO PRETO LTDA	57.940.111/0001-03
146	ÓTICAS RIO PRETO	RNC RIBEIRÃO PRETO ÓTICAS LTDA. -EPP	23.531.042/0001-54
300	OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A.	17.261.661/0010-64
130/131	PANDORA	PANDORA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	11.023.174/0015-91
254	PAT BO	SHOPMODE COMÉRCIO VESTUÁRIO EIRELI	36.485.721/0015-81
147E/1	PATCHOULI PERFUMARIA	PATCHOULI PERFUMARIA LTDA	56.878.510/0001-10
30A/B/228/230/231	PERNAMBUCANAS	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0842-70
60A	PÉROLA	JOALHERIA TAVARES LTDA	63.842.886/0001-30
29	PINGUIM	ITAJUBA PARTICIPACAO IMOBILIARIA LT	23.627.427/0003-81
PT04	PINK DE PANNO	PINK DE PANNO COMERCIO DE PRESENTES LTDA	31.591.293/0001-52
250	PIPE CONTENT HOUSE	BRG COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	14.413.168/0008-00
PT41A	PITANGA ROSA	JOSE JERONIMO DA SILVA	34.977.110/0001-20
309A	PIUKA	A B B MEI & CIA LTDA - ME	17.784.222/0001-45
04	PIZZA PAN PREMIUM	GODAM RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA.	11.955.652/0001-04
270	PKC FUSION KOREAN CUISINE	NISHIMURA TAKAMORII LTDA	58.805.113/0001-44
PT12A	POPCORN	VIDAL & BRUNINI COMERCIAL LTDA	12.917.148/0001-74
PT23A	POPCORN GORMET	59.908.493 ERIKA CRISTINA CALEGARI BATISTA JARDIM	59.908.493/0001-05

PT06	PRINCIPIA	PRINCIPIA SP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	34.506.209/0016-20
139	PUKET	NATÁLIA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA.-EPP	18.164.208/0001-01
281	PURO GELATO	LARISSA BRUNALDI GELATERIA LTDA	46.601.046/0001-67
147S	REI DO MATE	DI LELLO CAFE E DOCERIA LTDA - EPP	04.609.864/0001-66
30/232	RENNER	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0041-50
160	RESERVA	GABRIELLE PASTEGA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	47.112.757/0001-30
296/297/298/299	RESTAURANTE MADERO	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	13.783.221/0069-13
183A/184	RI HAPPY	RI HAPPY BRINQUEDOS LTDA	58.731.662/0022-46
234	RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO SA	33.200.056/0173-86
147M/N	RICARDO ALMEIDA	SCARFACE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF EIRELI	55.245.500/0011-57
147E/F	RICHARDS	INBRANDS S.A	09.054.385/0245-90
135J	RISOTTO MIX	SODRE & SODRE COM. DE ALIMENTOS LTDA -EPP	12.607.781/0001-66
177	RODINI JOALHEIROS	RODINI COMERCIAL LTDA	56.203.169/0001-01
206	SALSA BEACHWEAR	KASA COMERCIO E CONFECOES LTDA	18.960.835/0002-30
125	SAMSUNG	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	20.247.322/0180-03
212	SCENE	GIBATELLI COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	57.628.888/0001-29
145	SCHUTZ	SHOES LEADER-COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	16.707.588/0001-58
211	SEPHORA	AVENUE HOCHÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	15.048.124/0012-77
147P	SÉRGIO K	SLKS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MODA LTDA.	09.028.217/0013-18
200	SERGIO'S	M. A. SOARES CALÇADOS	31.511.969/0001-50
203/204	SHOULDER	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	43.470.566/0121-04
147K/1	SIMMONS	BONSONO COLCHOES STORE LTDA-ME	10.808.181/0011-02
102	SKECHERS	FLORIDA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.271.216/0001-76
29A/B	SONEDA	SONEDA PERFUMARIA LTDA.	07.116.306/0072-40
135H	SPOLETO	PALACIO ITALIANO RESTAURANTE LTDA	02.016.868/0001-05
PT23	STANLEY	TOPS RIBEIRAO COMERCIO LTDA	47.975.764/0001-66
P34	STARBUCKS	CAFÉ PACÍFICO LTDA.	55.567.582/0102-28
214	STARBUCKS	CAFÉ PACÍFICO LTDA.	55.567.582/0103-09
107	STROKE	ST. MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.	11.384.693/0021-23
135M	SUBWAY	FIGUEIREDO & CAMPOS JUNIOR LTDA.	37.716.712/0001-11
147T	SUCÃO	MAIS SAUDAVEL BRASIL LTDA	60.239.199/0001-37
147N/1	SUNGLASS HUT	SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	13.257.648/0022-14
09	SUSHIFAN	PIZZAFAN RIBEIRAO PRETO LTDA	42.971.578/0001-35
89	SWAROVSKI	PL SEMIJOIAS EIRELI	26.074.453/0004-07
35/36	TACO	TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.737.654/0071-30
10	TACO BELL	IKONE RESTAURANTE MEXICANO LTDA	42.824.297/0001-50
243	TEM! CELULARES E ASSISTÊNCIA	PAMELA MACIENTE PELAES NUNES (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)	38.305.412/0001-02
195E/F	TEMPERO BRASILEIRO	ALIANCA RESTAURANTE GOURMET EIRELI	34.959.712/0001-54

135E	TEMPERO BRASILEIRO - GOURMET EXPRESS	RTB GOURMET EIRELI - ME	17.792.836/0001-79
179	TENNIS ONE	PERCORRER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	03.290.011/0007-37
85/86	TIM	TIM CELULAR SA	02.421.421/0295-27
147I	TOMMY HILFIGER	CD COMERCIO DE VESTUARIO RP LTDA	48.011.477/0001-07
51/51A	TRACK & FIELD	TRACK & FIELD CO S.A.	59.418.806/0020-00
283/284/285	TRAMONTINA STORE	TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA.	07.635.498/0007-01
305	TROP	INFANZIA STILE COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	18.966.989/0001-58
22	VANS	RAC VESTUARIO LTDA	60.994.782/0001-53
310	VERANO	MARCELA FONSECA DA MOTTA GRACETI - ME (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)	17.465.555/0001-01
44	VIA ETERNA	CROSARA COMERCIO DE METAIS LTDA	26.471.642/0004-05
171/172	VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0039-61
144	VICTOR HUGO	VYH COMÉRCIO LTDA.	62.240.058/0001-60
31B1	VICTÓRIA & CO ÓTICA	J.P PEREIRA OPTICA	31.195.687/0001-91
263/264/265/266/267/268	VILA TRAMPOLIM	VT5 RIBEIRAO LTDA	62.528.353/0001-16
34A	VIVACY	LMZ BIJOUX - COMERCIAL LTDA	52.275.549/0001-92
53/54	VIVARA	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	84.453.844/0167-77
13	VIVARA LIFE	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	84.453.844/0467-65
105	VIVO	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0163-28
147I/1	VOLT – PANTERA SHOP	MARTINS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	40.159.753/0020-21
173/174	VR	INBRANDS S.A	09.054.385/0161-48
PT33	WE PINK	C&L COSMETICOS LTDA	57.345.338/0001-00
111	WORLD TENNIS	BR GO ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - EPP	28.201.202/0001-10
289	YOGO BERRY	RAFAELA SORVETES LTDA.	51.177.430/0001-14
32/33/34	YOUCOM	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	17.574.231/0112-27
PT07	ZAMOR	KAMILA SILVANA DA SILVA COSMETICOS LTDA	65.041.347/0001-28
210	ZARA	ZARA BRASIL LTDA	02.952.485/0027-88
60	ZEISS VISION CENTER	ZVC RP OTICA E SERVICOS LTDA	52.201.912/0001-25
61/62/63	ZELO	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.558.342/0028-08
115/116	ZINZANE	ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	05.027.195/0179-00

REGULAMENTO

“Promoção Namorados RibeirãoShopping”

MODALIDADE ASSEMELHADA A VALE-BRINDE

PROMOTORA MANDATÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia

CEP 14.026-900 -Ribeirão Preto/SP

CNPJ nº 51.801.892/0001-60

PROMOTORAS ADERENTES

Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.

Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca

CEP 22640-102 – Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes

Todas as lojas e quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 05.050104/2026.

1. COMO PARTICIPAR

1.1 A “**Promoção Namorados RibeirãoShopping**” - (“Promoção”) será realizada nas dependências do RibeirãoShopping (“Shopping”), pela Associação dos Lojistas do Shopping Center de Ribeirão Preto, na qualidade de “**Promotora Mandatária**”, em parceria com a Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. e as lojas e quiosques aderentes (“lojas aderentes”), na qualidade de (“Promotoras Aderentes”), doravante, em conjunto, (“Promotoras”).

1.1.1 Consideram-se “lojas aderentes” todas aquelas que aderiram à execução desta promoção, incluindo as que venham a ser inauguradas no decorrer da promoção, localizadas no interior do Shopping e que estejam listadas no Anexo II, deste Regulamento.

1.1.2 Assim, **antes de participar**, caberá aos interessados consultarem as lojas **aderentes**, relacionadas no Anexo II, parte integrante deste Regulamento.

2. PARTICIPANTES

2.1 A participação é aberta para pessoas físicas, maiores de 18 anos, brasileiras ou estrangeiras, capazes, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, residentes e domiciliadas no território nacional, que sejam cadastradas ou venham a se cadastrar no Programa de Relacionamento Multi do RibeirãoShopping (“Programa Multi do Shopping”), por meio do Aplicativo Multi, que na qualidade de

consumidoras, cumpram as condições de participação adiante mencionadas [“Participante(s)”].

- 2.1.1 **Todo cliente** ao se cadastrar no Aplicativo Multi, ingressa automaticamente na categoria Green do Programa Multi do Shopping (“**Cliente Green**”).
- 2.1.2 Para se tornar um “**Cliente Silver**”, “**Cliente Gold**” ou “**Cliente Platinum**” no referido Programa Multi do Shopping, as condições e prazos deverão ser consultadas no Regulamento do referido Programa, no Aplicativo Multi.
- 2.1.3 As informações referentes ao cadastro no referido Programa de Relacionamento deverão ser consultadas em Regulamento próprio do Programa.
- 2.1.4 O Aplicativo Multi está disponível gratuitamente para celulares com sistema operacional Android igual ou superior a 9.0 ou IOS igual ou superior a 15, poderá ser acessado nas lojas *Play Store* e *App Store*.
 - 2.1.4.1 A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente os meios em que o Aplicativo poderá ser localizado e baixado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção, sendo certo que estas não são responsáveis, sob nenhuma forma, pela realização e operacionalização desta.

3. PERÍODOS DE VIGÊNCIA E DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 **O período de participação** estará compreendido entre as **10h, do dia 28 de maio e as 23h59min, do dia 10 de junho de 2026, no horário oficial de Brasília**, e engloba o período de compra e de cadastro via Aplicativo Multi.
 - 3.1.1 **A presente promoção será considerada encerrada antecipadamente**, caso o estoque dos pares de ingressos disponibilizados pelas Promotoras seja integralmente distribuído aos consumidores antes da data prevista para seu término. Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da participação no período, por meio do site www.ribeiraoshopping.com.br (“**Site**”) e do Aplicativo Multi (“**Aplicativo**”), não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante da promoção.
 - 3.1.2 Caso o Shopping estenda ou reduza seu horário de funcionamento, o cadastro e a participando na promoção continuará normalmente via Aplicativo Multi.
 - 3.1.3 Serão realizadas duas promoções homônimas nas modalidades **assemelhada a sorteio** e **vale-brinde**, cujos períodos e demais condições de participação deverão ser verificadas nos respectivos Regulamentos, no

Balcão de Retirada de Brindes, no site www.ribeiraoshopping.com.br ou no Aplicativo Multi.

4. **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 No período de participação, o interessado em participar, nos termos acima, **deverá cumulativamente:**

4.1.1 Baixar/Acessar o Aplicativo Multi e efetuar o cadastro/atualização dos dados pessoais solicitados (item 5);

4.1.2 Realizar compras nas lojas aderentes, que totalizem, no mínimo, **R\$ 700,00 (setecentos reais)**;

4.1.3 Ler e Aceitar os termos e condições deste regulamento e seus anexos, implicando a ciência do seu inteiro teor;

4.1.4 Cadastrar os cupons fiscais/notas fiscais/ pedidos de compras/recibos/contratos (“comprovantes de compra”) **contendo, obrigatoriamente, o seu CPF**, no Aplicativo Multi do RibeirãoShopping, **emitidos por lojas aderentes** (incluindo compras via *drive-thru* e *WhatsApp* com entrega via *delivery* ou aplicativo); e

4.1.5 Acompanhar a validação, pelo sistema, dos seus comprovantes de compras cadastrados.

4.2 Concluído o cadastro, **a cada R\$ R\$ 700,00 (setecentos reais) em compras cadastradas e validadas, o Participante terá 1 (uma) chance de concorrer, instantaneamente, a 1 (um) par de ingressos para o show do cantor Humberto Gessinger, a ser realizado no dia 14/6/2026, a partir das 20h, no Multiplan Hall RibeirãoShopping.**

3.1.4 **Haverá limite de contemplação de 1 (um) brinde, que consiste em 1 (um) “par de ingressos”, por CPF, durante todo o período promocional.**

4.3 Os comprovantes de compras com valores **inferiores a R\$ 700,00 (setecentos reais) poderão ser somados até completarem a quantia necessária** para que o participante tenha direito a (uma) chance de concorrer a **1 (um) par de ingressos para o show do cantor Humberto Gessinger**. O eventual saldo armazenado no sistema da promoção poderá ser somado a outros comprovantes fiscais de compras, para futura chance de concorrer nesta promoção, dentro do período de participação e **não** poderá ser transferido a terceiros, independente do grau de parentesco ou amizade, nos termos deste Regulamento.

4.4 O acesso à internet é necessário para cadastro e participação via Aplicativo Multi e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede, de modo que as

Promotoras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso pelos interessados.

4.4.1 Todavia, caso ocorram instabilidades no sistema da promoção, de responsabilidade das Promotoras, estas se reservam o direito de realizar a suspensão temporária do dispositivo de cadastro, até que possa ser reestabelecida a participação.

5 CADASTRO NO APLICATIVO MULTI

A - DOS DADOS PESSOAIS

5.1 A participação somente será possível por meio de cadastro via Aplicativo Multi. Para tanto, o interessado deverá acessar o Aplicativo Multi e, por uma única vez, se cadastrar, informando ou atualizando os seguintes dados pessoais, obrigatoriamente: **(a)** nome completo; **(b)** endereço completo com bairro, cidade, UF, CEP; **(c)** e-mail; **(d)** gênero; **(e)** número da cédula de identidade (RG/RNE válidos); **(f)** 1 (um) número de telefone registrado no Brasil (+ 55); **(g)** o número do CPF; **(h)** data de nascimento; e **(i)** profissão.

5.1.1 Somente serão armazenados os dados para fins de participação nesta promoção, a partir do momento em que for concluído o cadastro, com o recebimento de mensagem de confirmação, no próprio Aplicativo Multi.

5.2 **Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais**, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, sendo irrelevante o grau de parentesco ou amizade, sob pena de desclassificação, sendo certo que estes serão utilizados para a consulta da titularidade do CPF perante a Receita Federal.

5.3 É obrigatório que o Participante informe os dados pessoais verídicos e completos, uma vez que estes servirão, também, para identificação e localização dos ganhadores e entrega dos prêmios, sendo certo que as Promotoras não poderão ser responsabilizadas, se ficarem impossibilitadas de entrar em contato e/ou realizar a entrega da premiação em caso de dados pessoais incorretos, incompletos e não verídicos.

5.4 Cabe aos Participantes a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas através do Aplicativo, telefone e/ou e-mail acerca de sua participação e/ou contemplação, devendo verificar, no caso do e-mail, além da caixa de entrada, também o seu lixo eletrônico e o spam.

B - DOS COMPROVANTES DE COMPRAS

5.5 Consideram-se comprovantes de compra: **(i)** comprovante fiscal de compra - nota fiscal ou cupom fiscal; **(ii)** pedidos de compra; e **(iii)** recibos/contratos, nos termos abaixo.

- 5.6** Somente serão aceitos comprovantes de compras com o número de inscrição no CPF do participante cadastrado.
- 5.7** O Participante deverá fazer o envio, no Aplicativo Multi, de fotos dos comprovantes de compras, no formato JPG, que permitam a perfeita identificação do CPF do Participante e de todos os dados necessários à comprovação do cumprimento das condições de participação, inclusive a chave de acesso/ QR CODE.
- 5.7.1** É de responsabilidade exclusiva do consumidor: (i) enviar uma foto legível, sem rasuras e/ou erros nos termos acima, sob pena de desclassificação; e (ii) acompanhar a validação dos seus comprovantes fiscais de compras e a disponibilização do QR Code de contemplação, em caso de contemplação.
- 5.7.2** Após o cadastro e validação dos comprovantes de compras cadastrados no Aplicativo Multi, o Participante **não** poderá solicitar o cancelamento destes.
- 5.8** **Eventualmente**, as Promotoras poderão autorizar o aceite de comprovante de compra realizada nas lojas/quiosques aderentes, mas emitido com endereço diverso do Shopping e/ou CNPJ distinto, desde que haja aposição de carimbo atestando tanto o endereço da loja no Shopping como o correto CNPJ.
- 5.9** Somente serão aceitos (i) pedidos de compra relativos a produto adquirido em loja aderente que, por força da legislação tributária, a respectiva nota fiscal será emitida tão somente quando da entrega deste. Uma vez cadastrado o pedido de compra, a respectiva nota fiscal não poderá ser, também, cadastrada pelo mesmo ou por outro Participante, sob pena de desclassificação; e (ii) recibos/contratos relativos a serviços, como viagens.
- 5.10** Fica desde já estabelecido que as Promotoras poderão solicitar, a qualquer momento, a apresentação das vias originais dos comprovantes de compras cadastrados e dos respectivos comprovantes de pagamento, sendo certo que estes somente serão aceitos se (i) tiverem os dados da loja aderente; (ii) pagos em dinheiro/cheque/PIX tenham a transcrição manual; e (iii) puderem ser confirmados, pelas Promotoras, junto às lojas aderentes de compra para, então, serem validados e aceitos para fins de participação.
- 5.11** A ausência da adesão aos termos deste Regulamento e/ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção.
- 5.12** Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção, a invalidação de comprovantes de compras e/ou o não recebimento do QR Code de contemplação, se contemplado, caberá ao consumidor o mais breve possível e durante o período de participação, entrar em contato com a Promotora Mandatária

pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br, ou dirigir-se ao Balcão de Retirada de Brindes, localizado na Praça de Eventos A.

5.12.1 As solicitações de correção, complementação ou ajuste de cadastro deverão ser realizadas **com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis** em relação ao término do período de participação da promoção, **não sendo garantido o atendimento** de demandas encaminhadas fora desse prazo, especialmente aquelas enviadas em finais de semana, feriados ou fora do horário comercial, bem como aquelas que impliquem lançamento manual de comprovantes fiscais após o encerramento do período válido de participação.

6 PREMIAÇÃO

6.1 Nesta promoção serão distribuídos brindes que consistem em 125 (cento e vinte e cinco) pares de ingressos para o show do cantor Humberto Gessinger, a ser realizado no dia 14/6/2026, a partir das 20h, no Multiplan Hall RibeirãoShopping, localizado na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia – Ribeirão Preto/SP.

6.2 O valor total da premiação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6.3 A premiação oferecida nesta promoção não poderá ser convertida em dinheiro, nem ser substituída por outros produtos e/ou serviços.

6.4 As Promotoras se comprometem a comprovar a propriedade da premiação em até 08 (oito) dias antes da data de início da promoção, cujo documento será apresentado à SPA/MF, quando da prestação de contas, nos termos do art. 15, § 1º do Decreto 70.951/72.

6.5 Em virtude da natureza da premiação, não haverá sua exibição.

7 FORMA DE DISTRIBUIÇÃO, LIMITE, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PARES DE INGRESSOS

7.1 Durante o período de participação da promoção, cumpridas todas as exigências deste Regulamento, o consumidor Participante que cadastrar **R\$ 700,00 (setecentos reais)** em compras terá direito a **1 (uma) chance de concorrer, na hora**, a 1 (um) par de ingressos para o show do cantor Humberto Gessinger, no Multiplan Hall RibeirãoShopping, disponibilizado nesta promoção.

7.2 Apenas após realizadas as validações dos dados pessoais e dos comprovantes fiscais de compras, estará concluída a participação, ocasião em que o sistema que gerencia esta promoção indicará, **instantaneamente, na tela do Aplicativo Multi, se o consumidor Participante foi ou não contemplado com 1 (um) par de ingressos para o show do cantor Humberto Gessinger, que acontecerá no dia 14/6/2026, no Multiplan Hall RibeirãoShopping, a partir das 20h.**

7.2.1 O Participante contemplado receberá, na tela do Aplicativo Multi, 1 (um) QR Code de contemplação para retirada imediata do par de ingressos, nos termos estabelecidos abaixo.

7.2.2 **Não sendo contemplado, o consumidor estará apto a participar da presente modalidade ao realizar e cadastrar novas compras realizadas no período acima no valor mínimo de R\$ 700,00 (setecentos reais).**

7.3 O mecanismo para contemplação diária dos brindes dessa promoção será programado por horário determinado, nos moldes do Artigo 24, § 1º, do Decreto 70.951/72, conforme tabela previamente formulada pelas Promotoras e inserida no sistema de distribuição de brindes que fará a distribuição de maneira automática.

7.3.1 Na hipótese de não haver consumidor cadastrado no horário determinado, será considerado potencial ganhador aquele cuja participação tiver sido cadastrada no horário imediatamente subsequente, até que haja uma participação válida no dia. Este procedimento será adotado até que se identifique um consumidor que cumpra todos os requisitos previstos neste Regulamento.

7.3.2 As referidas validações e o recebimento de QR CODE de Contemplação não torna automaticamente válida a participação, sendo certo de que, a Promotora Mandatária poderá verificar todas as informações prestadas no cadastro, a qualquer momento.

7.3.3 Não haverá limite de participação, todavia, cada consumidor poderá ser contemplado 1 (uma) única vez nesta promoção.

7.3.4 O par de ingressos será considerado entregue, para os devidos fins, a partir da disponibilização do QR Code ao Participante, garantindo-se a retirada no prazo previsto neste regulamento.

7.4 Os **pares de ingressos** serão entregues aos ganhadores, imediatamente, na oportunidade do conhecimento de suas contemplações pelas atendentes que estarão no Balcão de Retirada de Brindes, localizado na Praça de Eventos A do Shopping, **sendo certo que a retirada deverá ser realizada, exclusivamente, pelo Participante contemplado**, mediante apresentação do QR Code de contemplação e do documento de identidade oficial válido, com foto e contendo o número do RG e CPF, **até as 22h do dia 11/6/2026, nos horários estabelecidos abaixo.**

7.4.1 **O Balcão de Retirada de Brindes funcionará a partir do dia 28/5/2026, de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos e feriados, das 12h às 20h.**

7.4.2 Em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, seja em virtude de algum evento, o Balcão funcionará de acordo com o novo

horário de funcionamento estabelecido que será prévia e amplamente divulgado pelo Shopping.

7.4.3 Não será permitida a retirada do par de ingressos por terceiros e/ou com a documentação incompleta, tampouco em outro local que não o Balcão, no decorrer da promoção, nos termos e período abaixo.

7.4.4 Em virtude da data e horário de realização do show (14/6/2026, a partir das 21h), caberá aos contemplados que não retiraram o seu par de ingressos no Balcão, no decorrer da promoção, a retirá-los, impreterivelmente, até as 22h do dia 11/6/2026, no Balcão de Retirada de Brindes, na Praça de Eventos A do Shopping, nos moldes previstos acima, uma vez que a não retirada do par de ingressos em tempo hábil, implicará na perda do direito ao recebimento do brinde ofertado.

7.5 Após o recebimento dos ingressos, a guarda e manutenção destes será de responsabilidade exclusiva de cada ganhador, de modo que, nas hipóteses de eventual perda, extravio ou inutilização, os Participantes não terão direito a sua substituição nem a qualquer forma de compensação.

7.5.1 Os ingressos que serão distribuídos nesta promoção não contemplam qualquer benefício extra, tais como visita ao camarim, consumo de alimentos e/ou bebidas no local do show, estacionamento, sendo certo que os ganhadores deverão seguir os procedimentos determinados pelo Multiplan Hall.

7.5.2 Eventuais despesas com alimentação, transporte, combustível, pedágio, estacionamento para o comparecimento ao show do serão responsabilidade única e exclusiva dos ganhadores e de seus acompanhantes.

7.5.3 Os ganhadores e seus acompanhantes serão os únicos e exclusivos responsáveis por todos e quaisquer danos que possam causar e/ou serem vítimas no decorrer do show, bem como por suas consequências.

7.5.4 Quanto ao acompanhante caberá ao ganhador observar a classificação etária do show.

7.5.5 Caso quaisquer dos contemplados e/ou seus acompanhantes não compareçam ao show no dia e horário indicado no seu ingresso, nada poderão pleitear sua substituição ou ressarcimento, compensação, indenização, restituição ou qualquer outro título, pela não utilização dos ingressos.

7.6 A responsabilidade das Promotoras em relação ao Participante cessará com a conclusão da entrega dos ingressos.

7.7 Os brindes são pessoais e intransferíveis, em qualquer hipótese, sendo vinculado para efeito de recebimento ao número de inscrição no CPF do Participante contemplado, não se responsabilizando, ainda, as Promotoras por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

8 **CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1 Será automaticamente desclassificada da promoção, a qualquer tempo, a participação que não observe integralmente as disposições deste Regulamento, inclusive por erro de interpretação das suas cláusulas pelo Participante, especialmente nos casos de irregularidade, inconsistência, fraude, tentativa de fraude, má-fé, obtenção de vantagem indevida e/ou uso de dados pessoais de terceiros.

8.2 **Não serão válidos** para fins de participação nesta promoção, entre outros, comprovantes de compras: **(i)** que não sejam originais, estejam ilegíveis, rasurados, adulterados ou que não contenham o CPF do titular do cadastro; **(ii)** realizadas via e-commerce, salvo quando os produtos/serviços forem faturados por lojas aderentes Participantes; **(iii)** sem CPF, com CPF de terceiros ou para pessoa jurídica (CNPJ); **(iv)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; **(v)** relativos à aquisição de garantia estendida e de seguros; **(vi)** a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; **(vii)** de medicamentos, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay Lussac, fumos e seus derivados inclusive quando adquiridos em lojas aderentes, em observância ao art. 10 do Decreto nº 70.951/72; **(viii)** referentes aos serviços oferecidos no seu interior, tais como os de lavanderia, chaveiro e automotivos; **(ix)** emitidos por lojas não Participantes ou que não contenham endereço no Shopping, salvo quando devidamente carimbados com CNPJ e endereço do Shopping; **(x)** relativas a estacionamento, serviços bancários, médicos, odontológicos, fisioterápicos, laboratoriais, jogos eletrônicos, lojas de câmbio, Clínica de Vacinação e Casa Lotérica, bem como stands de exposição, como de imóveis, de veículos e de quaisquer outros produtos ou serviços, ainda que localizados nas dependências do Shopping; e **(xi)** canceladas, estornadas ou não faturadas, por qualquer motivo, sendo certo que implicará o cancelamento automático da participação do Participante, inclusive se já contemplado.

8.3 **Não serão aceitos:** **(i)** cadastros em duplicidade de comprovantes de compra pelo mesmo ou por outro Participante; e **(ii)** comprovantes apresentados fora dos prazos, por outro meio que não o Aplicativo Multi ou reapresentados após cadastro e validação prévia pelo Aplicativo.

8.4 Visando garantir a idoneidade da promoção, as Promotoras aceitarão, no máximo, por dia **(i) 5 (cinco)** comprovantes fiscais de compras emitidos para a mesma pessoa, pela mesma loja ou quiosque participante e/ou com numeração sequenciada ou não; ou **(ii) 5 (cinco)** comprovantes de consumo emitidos pelo mesmo fast-food ou restaurante aderente, com numeração sequenciada ou não, sendo os demais desconsiderados.

- 8.5** A Promotora Mandatária reserva-se o direito de, a qualquer tempo: **(i)** solicitar documentos adicionais para comprovação da regularidade da participação (documentos pessoais, comprovantes cadastrados e comprovantes de pagamentos); e **(ii)** consultar o estabelecimento emitente, especialmente em casos de comprovantes de compra com valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e **(iii)** bloquear temporariamente a participação, se enquanto perdurar a análise, até a efetiva validação das informações, que poderá resultar na desclassificação.
- 8.6** **É vedada** a participação que: **(i)** utilize sistemas, softwares, ferramentas automáticas ou qualquer meio que comprometa a igualdade de condições entre os Participantes; **(ii)** envolva formação de grupos, compras fictícias ou simuladas, inclusive mediante cadastros com dados repetidos, sequenciais; **(iii)** apresente comportamento inadequado, abusivo, ofensivo ou desrespeitoso em relação a outros clientes, equipe de promotores, do Shopping/Promotoras; e **(iv)** produza, divulgue ou compartilhe conteúdo abusivo ou de ódio relacionado à promoção ou às Promotoras em redes sociais ou qualquer outro meio.
- 8.7** A desclassificação acarretará:
- (i) o cancelamento da participação e do QR Code de contemplação atribuído, em caso de contemplação;
 - (ii) a perda do direito ao par de ingressos, ainda que o Participante tenha sido contemplado;
 - (iii) a sujeição do Participante à **responsabilização penal e civil**, se for o caso.

9 **DIVULGAÇÃO**

- 9.1** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de peças de divulgação no Shopping, redes sociais e site do Shopping, Aplicativo Multi ou outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.
- 9.2** Durante todo o período de participação, o Regulamento completo contendo o número do Certificado de Autorização da promoção estará disponível para consulta no site www.ribeiraoshopping.com.br, no Lounge Multi, no Balcão de Retirada de Brindes, localizado na Praça de Eventos A, e no Aplicativo Multi, de modo que as Promotoras ficam dispensadas de apor o referido número no material promocional.

10 **PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 10.1** Ao se cadastrar nesta promoção, o Participante **aceita e adere** a todos os termos do presente Regulamento, ciente do uso dos seus dados pessoais para fins de execução desta promoção, nos exatos termos da Política de Privacidade anexa ("Anexo I"), que faz parte integrante deste regulamento.
- 10.2** Na referida Política, os Participantes poderão consultar as informações detalhadas sobre quais e como os seus dados pessoais, coletados no âmbito da promoção,

são tratados (finalidades) e sob seus respectivos direitos. No referido Anexo I, os Participantes, também, têm acesso a informações sobre como deixar de ter seus dados pessoais tratados no âmbito da promoção e de receber comunicados de marketing.

10.3 E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, as Promotoras possibilitarão aos Participantes que solicitem a exclusão do seu cadastro no Aplicativo Multi e/ou revoguem a adesão ao Regulamento, para fins de execução desta promoção, bastando que solicitem pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br, sem prejuízo, entretanto, do cumprimento dos prazos estabelecidos no item abaixo.

10.3.1 Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, tal revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e de seu QR Code de contemplação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento e, conseqüentemente, na exclusão da participação na presente promoção.

10.3.2 Caso o Participante que solicitou a revogação de sua adesão, resolva se recadastrar para participar novamente da promoção, este **não** poderá utilizar os comprovantes de compras já utilizados no cadastro anterior.

10.4 As Promotoras permitirão que os Participantes atualizem seus dados cadastrais **no decorrer do período de participação da promoção e até 1 (um) dia antes da retirada do par de ingressos**, como telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando, para tanto, enviar a solicitação dos dados cadastrais a serem ajustados pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br (será permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

10.5 As Promotoras manterão, obrigatoriamente, em sua base, os dados pessoais: **(i) do(s) Participante(s) contemplado(s)**: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e **(ii) dos demais Participantes**: até o recebimento do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados, observados os casos de cumprimento legal e/ou defesa em processos administrativos e/ou judiciais.

10.6 Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do seu par de ingressos, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem qualquer ônus, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta promoção, **pelo período de 1 (um) ano, contado da data da apuração dos ganhadores**, sem que, no entanto, seja obrigado a isso.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 **A distribuição dos pares de ingressos é gratuita, não cabendo ônus aos contemplados.**

11.2 **Excluem-se de participação nessa promoção: (i) as pessoas jurídicas; (ii) as pessoas físicas que não cumprirem as condições de participação previstas no**

Regulamento (item 2); **(iii)** direta e/ou indiretamente os lojistas, sócios, diretores e prepostos, acionistas, gerentes, funcionários e empregados das seguintes empresas: **(a)** Associação dos Lojistas do Center de Ribeirão Preto; **(b)** Condomínio do Shopping Center de Ribeirão Preto; **(c)** Centro Médico RibeirãoShopping; **(d)** Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.; **(e)** as agências de propaganda e promoção responsáveis pela campanha promocional; e **(f)** M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como, **(g)** de todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do Shopping, independentemente de serem aderentes à promoção, mesmo que estagiários, temporários ou *free lancers*, que trabalhem no RibeirãoShopping e em quaisquer estabelecimentos comerciais localizados em suas dependências.

- 11.3** No caso de eventuais alterações na data, local, horário e atração do show, o Shopping comunicará em seus meios de comunicação a todos os interessados, envidando os melhores esforços para viabilizar que este possa ser realizado o quanto antes, dentro das reais possibilidades.
- 11.4** As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON Regional.
- 11.5** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF, dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/ME nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelo Shopping, sob pena de descumprimento do regulamento.
- 11.6** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/22), tendo sido todos os termos dispostos neste regulamento prévia e devidamente autorizados pela SPA/MF.

ANEXO I

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – “Promoção Namorados RibeirãoShopping”

A ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DE RIBEIRÃO PRETO (“**RibeirãoShopping**”), associação localizada na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia – Ribeirão Preto – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.801.892/0001-60 e a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, (“**Multiplan**”), sociedade inscrita no CNPJ sob nº 07.816.890/0001-53, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca - CEP 22.640-102, doravante, simplesmente, denominadas (“**Promotoras**”), estão comprometidas com a conscientização do Participante (“**Participante**”) da promoção “**Promoção Namorados RibeirãoShopping**” (“**promoção**”) sobre os dados pessoais coletados e/ou tratados no âmbito da promoção. O objetivo desta Política de Privacidade é ajudar o Participante a entender as práticas das Promotoras e seus direitos relativos a esses dados.

CASO VOCÊ, ENQUANTO PARTICIPANTE, NÃO CONCORDE COM QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, SOLICITAMOS QUE NÃO PARTICIPE DA PROMOÇÃO.

1. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?

As Promotoras tratam dados pessoais do Participante no âmbito da promoção. Os dados podem ser coletados por meio do Aplicativo Multi (“**Aplicativo**”) da Multiplan. Especificamente, as Promotoras coletam e processam as seguintes informações do Participante:

- **Dados de identificação:** nome completo; e-mail; número da cédula de identidade (RG/RNE); Cadastro de Pessoa Física (“CPF”); data de nascimento; profissão.
- **Dados de contato:** endereço completo (bairro, cidade, UF, CPF); e-mail e número de telefone registrado no Brasil (+ 55).
- **Características físicas:** gênero.
- **Informações de Navegação e Uso (apenas para processamento via Aplicativo Multi):** buscas realizadas, geolocalização, compras realizadas, endereços de entrega, registros de comportamento, e navegação entre telas do Aplicativo Multi.
- **Registros de Acesso e demais Informações Automatizadas (apenas para processamento via Aplicativo Multi):** hora de acesso, endereço de IP, tipo do navegador, linguagem do navegador, data e hora das conexões, tipo de rede móvel, sistema operacional, versão do sistema operacional, idioma usado no navegador, registros de erros.

2. PARA QUAIS FINALIDADES COLETAMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

Os dados pessoais coletados são armazenados e processados pelas Promotoras para as seguintes finalidades:

- Execução da promoção;
- Controlar a distribuição de brindes;
- Formar banco de dados visando analisar as participações na promoção;
- Prestar serviço de atendimento ao consumidor;
- Prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (“SPA”);
- Enviar ao Participante informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos das Promotoras via e-mail, Aplicativo, SMS e/ou WhatsApp;
- Enviar ao Participante informações sobre sua participação e/ou contemplação na promoção;
- Divulgar o nome do Participante que for contemplado pela Promoção; e
- Caso as Promotoras desejem utilizar os dados pessoais do Participante para outra finalidade que não as listadas acima, as Promotoras contatarão o Participante antes, com o intuito de legalizar o compartilhamento.

3. COM QUEM AS INFORMAÇÕES SÃO COMPARTILHADAS?

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, a qualquer título, os dados pessoais do Participante. Excepcionalmente, no entanto, as Promotoras compartilharão suas informações pessoais com terceiros ou com seus parceiros de negócios, que sejam necessários para viabilizar a Promoção ou para cumprir requisitos legais. Referido compartilhamento ocorre com base nos seguintes critérios e para as finalidades descritas abaixo:

- **Prestadores de serviços e parceiros de negócio:** os dados do Participante podem ser compartilhados com prestadores de serviços contratados pelas Promotoras para viabilizar a Promoção ou com parceiros de negócio envolvidos na Promoção, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, geração de QR Code, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega do prêmio/brinde. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema;

Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** os dados do Participante poderão ser compartilhados com a SPA, sob solicitação da referida Secretaria ou para prestar contas a ela.
- **Requisição Judicial:** os dados do Participante poderão ser compartilhados no âmbito de procedimentos administrativos e/ou judiciais, caso requerido pelas autoridades competentes.

As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

4. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Armazenamos e mantemos suas informações: **(i)** pelo tempo exigido por lei; **(ii)** até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado no Regulamento e abaixo; ou **(iii)** pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse das Promotoras (como, por exemplo, durante prazos prescricionais aplicáveis ou cumprimento de obrigação legal ou regulatória).

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando for verificado:

- Que a finalidade para qual os dados foram coletados foi alcançada, e que os dados pessoais coletados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- Uma manifestação do Participante nesse sentido, quando do término da relação entre as Promotoras e o Participante; ou
- Determinação legal.

Havendo a solicitação de cancelamento do cadastro e exclusão dos dados pessoais pelo Participante, no curso da promoção, as Promotoras realizarão a “pseudoanonimização” dos dados pessoais do Participante até que sejam cumpridas todas as obrigações legais.

Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

5. DIREITOS DO PARTICIPANTE

O Participante possui direitos no que se refere aos seus dados pessoais, dentre eles:

- **Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais:** Mediante requisição do Participante por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br, as Promotoras confirmarão a da existência de tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável;
- **Acesso aos dados pessoais:** O Participante pode requisitar acesso aos seus dados pessoais coletados e que estejam armazenados pelas Promotoras, por meio do e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br;
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** O Participante pode e deve, antes da retirada do brinde, alterar e editar os seus dados pessoais, por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br;
- **Informações sobre uso compartilhado de dados:** O Participante poderá ter acesso a informações sobre o eventual compartilhamento de seus dados pessoais, nos termos do estabelecido na presente Política de Privacidade;
- **Manifestação contra o tratamento de dados:** O Participante poderá manifestar sua vontade em não mais receber informativos de *marketing* e/ou em não mais ter seus dados tratados pelas Promotoras no âmbito da promoção a qualquer momento, mediante manifestação gratuita e facilitada, por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br ou dirigindo-se ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping. Em relação aos comunicados de *marketing*, o Participante também pode deixar de recebê-los, assinalando a opção “cancelar o recebimento”, que será lhe encaminhado na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. O Participante reconhece que todos os tratamentos realizados anteriormente à manifestação são ratificados e que o pedido de revogação não implicará a eliminação dos dados pessoais anteriormente tratados e que sejam mantidos pelas Promotoras com base em outros fundamentos legais.

6. COMO PROTEGEMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

As Promotoras levam a sério o dever de proteger os dados pessoais que o Participante confia a elas contra alteração, perda, uso indevido, divulgação ou acesso acidental ou não autorizado. As Promotoras adotam diversas medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger seus dados pessoais contra tais incidentes.

7. ALTERAÇÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

As Promotoras reservam-se o direito de corrigir ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Nesses casos, o Participante será informado quanto às alterações realizadas por e-mail, SMS ou WhatsApp. A nova Política de Privacidade entrará em vigor imediatamente após a publicação e produzirá efeitos em relação ao Paciente a partir do momento que este tiver acesso ao documento e não se manifestar expressamente contra as alterações realizadas. Se o Participante não concordar com a política revisada, deverá entrar em contato imediatamente com as Promotoras por meio do e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br. Se continuar permitindo o tratamento sem objeções, o Participante confirma que foi informado sobre a Política de Privacidade e que concorda com ela em sua versão revisada.

8. CONTATO E DÚVIDAS

Se o Participante tiver qualquer dúvida em relação a esta Política de Privacidade ou a respeito da forma como as Promotoras tratam seus dados pessoais, bastará entrar em contato por meio e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br ou comparecer ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping.

9. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

As Promotoras, conforme qualificadas no preâmbulo desta Política de Privacidade, são controladoras conjuntas dos dados pessoais do Participante tratados no âmbito desta Política de Privacidade.

ANEXO II - LOJAS E QUIOSQUES ADERENTES

Luc	Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ
71A/78	ACCOMODATE	SIPA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTA - ME	18.490.727/0001-60
PT19	ACIUM	MEN OF STEEL COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA	54.405.641/0001-55
21	ADCOS	VILA-PX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	63.698.189/0001-58
202	ADIDAS	ADS 08 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	38.031.445/0001-01
147G1	ALEATORY	PRIMA CLASSE COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO LTDA	44.691.524/0001-41
PT28B	ALL DUBAI	AG DOCES ARABES LTDA	50.672.142/0001-73
PT15	AMBAR INFINITY	48.813.663 CAROLINE CRISTINA CASANOVA (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL)	48.813.663/0001-51
65P8	AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS SA	00.776.574/0653-63
PT44	AMUUR MUULKSHAKE	MILKLU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	59.075.437/0001-37
19	ANACAPRI	BARÊ RS COMERCIO DE CLÇADOS EIRELLI EPP	27.712.610/0001-74
121/122	ARAMIS	VCI VANGUARD CONFECOES IMPORTADAS S.A.	00.311.557/0098-76
119	AREZZO	ATMAN COMERCIO LTDA	00.356.399/0001-48
292	ASICS	ASICS BRASIL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	53.249.017/0039-16
188	AUSTRAL	GME COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	07.301.544/0001-32
147H/1	AUTIER BEAUTY STUDIO	EDEN CENTRO DE BELEZA LTDA	41.375.132/0001-85
273	AVATIM	S3 COMÉRCIO DE COSMENTICOS E PRODUTOS DE	19.916.132/0001-96
147M/1	AZUL VIAGENS	FRIZZO E MARAMBELLO VIAGENS E TURISMO LTDA	43.280.655/0001-73
227	B.LEM	TC EXPRESS ARTESANAL LTDA	54.891.208/0001-77
225	BABLE PET	PATAS DE OURO SERVICOS DE PET SHOP LTDA	59.972.350/0001-62
147R	BACHIR	VL NEGOCIOS LTDA	64.765.157/0001-90
P43	BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	11.950.487/0155-45
147X	BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	11.950.487/0025-67
127	BAGAGGIO	SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	33.050.246/0091-83
198	BAR DO NELSON	HA RESTAURANTE LTDA	40.183.722/0001-43
147J/1	BARBEARIA DON GUILLERMO	GHBR STUDIO BARBEARIA LTDA	53.216.588/0001-81
65P6/7	BERRY'S	FBV RIBEIRAO SORVETERIA LTDA	59.720.850/0001-07
57A	BIJULOVERS	A.A. MARTELLI BIJOUTERIAS - EPP	04.288.123/0001-20
109A	BLUE BEACH	BLUE BEACH MODA PRAIA E FITNESS LTDA	09.529.951/0027-66
241	BOALI	RIBEIRAO SAUDE LTDA	45.135.378/0001-30
308	BONSONO COLCHÕES	BONSONO COLCHOES STORE LTDA-ME	10.808.181/0004-83
208	BOTTERO	CALCADOS BOTTERO LTDA	90.312.133/0020-59
79A/80/81	BROOKSFIELD	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0021-32

69/70	BROOKSFIELD JR.	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0178-30
95	BUCKMAN	BUCK MODAS VESTUARIO LTDA	22.347.998/0009-95
147L	BUDDHA SPA	SATORI SPA E SERVICOS DE BEM ESTAR LTDA	33.650.357/0001-74
7	BURGER KING	ZAMP S.A.	13.574.594/0076-03
38	C&A	C&A MODAS S.A	45.242.914/0015-00
147G2/H	CABANA BURGER	CABANA BURGER RESTAURANTE E LANCHONETE L	25.058.899/0024-10
196A/B/197	CABAÑA RESTAURANTE	CABANA RESTAURANTE RIBEIRAO	31.533.436/0001-70
147J/K	CACAU SHOW	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0171-10
39	CACAU SHOW	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0226-28
166/167	CALVIN KLEIN	WBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO S.A.	07.296.319/0071-68
192	CALZEDONIA	CALZEDONIA BRASIL COMÉRCIO DE MODA E ACESSÓRIOS LTDA	13.566.271/0083-05
294/295	CAMARADA CAMARÃO	CAMARADA ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES S.A.	32.678.980/0019-00
237/238/240	CAMICADO	MAXMIX COMERCIAL LTDA	03.002.339/0050-01
02	CAPODARTE	MAGE COMERCIO DE CALCADOS E ACESSOR	08.910.670/0001-57
PT02	CARE NATURAL BEAUTY	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA.	08.743.025/0149-02
147S/1	CARMEN STEFFENS	SP RIBEIRAO PRETO SHOP COMERCIO DE CALCADOS LTDA	50.599.446/0001-52
27/28	CARTER'S	LOJAS RIACHUELO SA	33.200.056/0517-20
112	CASA AFFONSO	CASA AFFONSO JOIAS, RELOGIOS E PRESENTES LTDA	55.967.780/0006-40
147O	CASA BAUDUCCO	VFA KOFFIE - EIRELI - ME	28.742.085/0001-00
20	CASA DAS CUECAS	UWPR - COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELLI - ME	19.425.980/0010-93
098EXP	CASE & COMPANY	JANGLEI SILVA DE SANTANA LTDA	19.108.637/0001-24
113	CASE & SCREEN	TECH TOK COMERCIO DE ACESSORIOS PARA TELEFONIA LTDA	64.623.201/0001-28
134	CASTRO SALGADERIA	RENARAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.055.850/0001-36
158A/158A1	CENTAURO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06.347.409/0153-59
147D/1	CHEIRIN BÃO	A&C EMPORIO E CAFETERIA LTDA	60.392.760/0001-13
120	CHILLI BEANS	LUZ ÓTICAS LTDA.	42.490.835/0003-89
140	CHILLI BEANS	LUZ ÓTICAS LTDA.	44.613.380/0001-05
68	CIA DA ALIANÇA	ANVY ALLIANCE DE JÓIAS LTDA	23.973.836/0002-59
278	CIA MARÍTIMA	IDB03 MODA PRAIA E ACESSÓRIOS EIRELI - E	19.083.507/0001-84
103/104	CLARO	CLARO S.A.	40.432.544/0129-00
132	CLUBE FIVE	F P RESTAURANTE I LTDA	59.902.959/0001-65
182	CLUBE MELISSA	MEGUI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	04.687.658/0001-74
49/50	COLUMBIA	DRASTOSA S/A INSDUSTRIAS TEXTEIS	61.088.936/0041-06
147B	COMMANDOS TACTICAL	ULTRA PLAY COMERCIO E SERVICO LTDA	09.421.217/0002-20

303	COMPANHIA ATHLETICA	RIBEIRÃO PRETO EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.	07.243.828/0001-10
42/42A/43	CORELLO	CORELLO COMERCIAL LTDA	61.542.999/0033-72
PT38A	CREAMMY SKINCARE	BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA	32.306.307/0018-50
82	CRIAMIGOS	CRPR COMERCIO DE PELUCIAS LTDA	42.427.904/0001-48
56A	CRIATIFF	BOCCATO VESTIMENTAS LTDA	45.944.390/0001-96
147P/1	CRIZZAPI	MARIA GABRIELA PEIXOTO & CIA LTDA	10.314.925/0001-60
183	CROCS	IOWA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.177.123/0001-87
304	CVC	M. H. DA SILVA & CIA VIAGENS E TURISMO LTDA	62.243.929/0001-07
235/236	DAFYNE PRESENTES	DAFYNE PRESENTES LTDA	57.509.080/0001-22
219/220	DAISO JAPAN	DAISO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	14.987.685/0075-52
55	DANI FERNANDES	AROMATIZE COMERCIO DE PERFUMARIA E PRESENTES LTDA ME	27.996.000/0001-40
205	DECATHLON	IGUASPORT LTDA	02.314.041/0046-80
12A	DECO SKIN	MM ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	43.274.154/0001-84
PT20	DECO SKIN	RBS TECH COMERCIO LTDA	50.346.720/0001-81
106	DEMOCRATA	CALÇADOS CALIFORNIA RP EIRELI	16.946.414/0001-48
286/287	DENGO	ROFRAN COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	53.520.420/0002-46
PT29	DETONI	DTN COSMETICOS LTDA	30.116.147/0015-08
31A	DI SOTTI	DOM EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA	47.477.209/0001-04
08	DIVINO FOGÃO	SABORES DA FAZENDA RESTAURANTE LTDA-EPP	11.905.840/0001-10
135L	DOIS PALITOS	RESTAURANTE RIBEIRAO LTDA - ME	73.167.587/0001-00
147Q	DREAM STORE	CRNL RIBEIRAO PRETO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	24.662.365/0004-92
100/101	DRESS TO	DRESS TO CLOTHING - BOUTIQUE LTDA	14.012.554/0062-35
187	DRILL	ACTION SPORTS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	27.708.552/0001-05
45/45A/46/47	DROGA RAIA	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/2221-38
307	DROGÃO SUPER	DROGAN DROGARIAS LTDA	58.195.413/0045-70
176	DUDALINA	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0412-57
226	ELEMENTO SUTIL	ELEMENTO SUTIL SEMIJOIAS LTDA	56.101.422/0001-08
147E/F	ELLUS	INBRANDS S.A	09.054.385/0030-89
65P5	EMPADA BRASIL	VINA COMERCIO DE SALGADOS LTDA	57.629.296/0001-21
135I	EMPÓRIO DE COMIDAS	FHJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.718.995/0001-42
217	ESTORIL STORE	TABACARIA ESTORIL RIBEIRAO PRETO LTDA	34.606.979/0001-68
248/249	FARM ETC.	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	09.611.669/0380-86
215/216	FARM RIO	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	09.611.669/0381-67
157/158C1/158C2	FAST SHOP	FAST SHOP S.A.	43.708.379/0020-64
252	FILLITY	FILLITY MODAS E CONFECÇÕES LTDA	59.708.412/0014-48
P28A	FINI	NFT ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	37.246.381/0001-01

178	FORUM	FORP COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	63.283.689/0001-29
191	FRAGRANCE	FLY SHOPPING COM. DE PERFUMES ALIMENTOS E ARTIGOS DE PRES. LTDA	09.106.838/0008-05
PT18	FUNNY CANDY	FUNNY CANDY LTDA	45.639.224/0001-86
11	GELATO BORELLI	GB GELATO LTDA	97.552.847/0004-63
135K	GIRAFFAS	GADELHA RESTAURANTE LTDA	62.937.460/0001-06
288	GOLFE CLASS	GOLFE CONFECÇÕES LTDA.	05.408.519/0006-31
133	GRAMADO	GRAMADO MASSAS E GRELHADOS LTDA	10.455.637/0001-26
159	GRANADO PHARMÁCIAS	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	08.743.025/0013-20
135G	GRILETTO	PALADAR BRASIL RESTAURANTE LTDA EPP	08.529.514/0001-40
135A/B	H-2 COZINHA ÁRABE	CHOPERIA E RESTAURANTE H2 RIBEIRÃO PRETO LTDA-EPP	07.361.559/0001-96
PT21	HAOMA	PRANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	26.894.593/0020-33
91	HARRY'S	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0006-01
90	HAVAIANAS	MANOEL RAYES CALÇADOS-ME	14.530.795/0001-54
PT45	HAVANNA	GODS ALIMENTACAO LTDA	54.350.115/0001-35
94	HERING STORE	AIA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	44.138.799/0001-52
PT50	HEYLULI	HEYLULI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BEBE EIRELI	54.130.551/0001-07
155	HOPE	CRL RIBEIRAO LTDA	40.165.954/0001-79
64A/65P1/65P2/65P3/65P4	HOT ZONE	DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	28.111.235/0004-12
180/181	HS TELECOM	HS TELECOM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL LTDA.	05.923.253/0028-70
12	IAIA	IAIA - DOCES E SALGADOS LTDA	45.530.664/0001-09
110A/B	INOVATHI	INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA	04.405.428/0016-51
175	INTIMISSIMI	VIDA NOVA RP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	37.131.767/0001-60
222/223/224	IPLACE	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0146-05
PT08	JACK SIR	C. LEE COMERCIO DE ACESSORIOS E SEMIJOIAS LTDA	52.521.093/0001-21
245/246/247	JANGADA	RESTAURANTE E CHURRASCARIA JANGADA LTDA	52.961.166/0007-63
16/17	JOGÊ	MLT COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	30.009.119/0001-96
253	JOHN JOHN	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0256-42
147V	JOHNNY JOY	FELIPE GUIMARAES MATOS LTDA	47.078.610/0001-71
154	JUAN VALDEZ	PROCAFECOL BRASIL S.A.	63.780.982/0001-00
PT23C	KARINE MENEZES	LACOS DE FITA ACESSORIOS DE MODA EIRELI	23.959.484/0001-04
135D	KFC	VFA ALIMENTOS LTDA.	41.797.441/0001-43
186	KIKO MILANO	KIKO COSMETICS BRASIL LTDA	23.638.391/0019-07
135	KONI	IRMÃOS SP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - M	23.365.115/0001-85
01	KOPENHAGEN	FLORIANO & STEFANONI CHOCOLATERIA L	09.215.387/0001-78

272	KREPON PAPELARIA	MOPERK PAPELARIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	44.140.942/0001-40
18	L'OCCITANE	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0219-00
259	LACOSTE	VINAP COMERCIO DE ARTIGOS VESTUARIO LTDA	30.445.256/0001-73
97A	LAPRETTI ACESSÓRIOS	ISABELLE PRETTI BUSNARDO - ME	20.315.612/0001-80
218	LARULP	LARULP LTDA	09.521.680/0004-06
147W	LASER ROSA	ARV SHOPPING RIBEIRAO PRETO ESTETICA AVANCADA LTDA	49.008.598/0001-54
280	LE BLOG STORE	PEC COMÉRCIO DO VESTUARIO LTDA.	48.978.532/0005-58
253A	LE LIS BLANC DEUX	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0036-73
25/26	LE POSTICHE	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	61.777.009/0123-76
52	LEGO	M. SHOP COMERCIAL LTDA	01.490.698/0076-50
162/163/164/165	LEVI'S	BLACK CREEK COMERCIAL LTDA EPP	02.484.995/0001-39
201	LEZ A LEZ	AGUAS CLARAS - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	14.460.289/0003-06
221	LILAC ACESSÓRIOS	DVZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.370.151/0001-05
152/153	LINDT	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COM. DE ALIMENTOS S.A.	20.702.154/0025-00
147Q1/R1	LIVE!	LIVE STORE BRASIL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	35.303.139/0011-60
279	LIVRARIA DA TRAVESSA	LIVRARIA DA TRAVESSA S/A	31.004.013/0011-34
147LA/1	LIZ	L. Y. TERAOKA LINGERIE	31.668.180/0001-08
207	L'OCCITANE	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0035-97
58/59	LOFTY STYLE	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA	11.516.257/0038-09
147A	LOUNGERIE	LOUNGERIE S.A.	13.513.325/0021-63
126	LUDIQUET ET BADIN	LUDIQUET ET BADIN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	13.710.737/0007-35
239	LUGANO	FEFS CHOCOLATERIA E CAFETERIA LTDA	53.760.155/0001-92
99	LUPO	ADF COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - E	09.514.351/0001-95
185	LUPO SPORT	ANDAFI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	55.331.857/0001-86
137	LUZ DA LUA	LDL RBS COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIO	47.440.056/0001-20
138	MAC	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	08.377.511/0037-40
66/67	MAGAZINE LUIZA	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0917-63
291	MALÍSSIMA	MALISSIMA RIBEIRAO SHOPPING COMERCIO DE MALAS E BOLSAS LTDA - ME	25.376.230/0001-80
213	MARCELLO CAMPOS	MAC CAMPOS JÓIAS EIRELI	03.272.487/0004-00
128	MAZE	MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA	07.719.288/0017-65
06	MCDONALD'S	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0504-00
260/260-A/260-B/260-C/261/262	ME.LINDA	ME.LINDA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	13.393.158/0020-83
114	MILANO	LOJA DE CALÇADOS CINTRA RIBEIRAO LTDA	07.265.899/0001-13
251	MILKY MOO	PERON & LELIS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	49.875.397/0001-54

309A1	MILON	KINDART COMERCIO DE ROUPA LTDA-ME	26.327.894/0001-12
301	MIRAI JAPANESE FOOD	RESTAURANTE HYASHIDA LTDA - ME	05.367.986/0001-56
209	MISS FLÓRIDA MAQUIAGENS	MISS F COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	48.505.164/0001-05
168	MMARTAN	MMRS COMERCIO DE CONFECOES LTDA	28.902.803/0001-50
135F	MONTANA GRILL	MURA GRILL RESTAURANTE LTDA	29.796.492/0001-55
14/15	MONTE CARLO	MC VIA PARQUE COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	12.136.108/0013-29
156	MORANA	3 A COMERCIO DE BIJUTERIA LTDA.	52.181.241/0001-88
147U	MORE COOKIES	COOKIE E CAFE COMERCIO RBS LTDA	44.232.251/0001-77
P32	MOUSSE CAKE	MOUSSE RP CAFETERIA LTDA	13.600.435/0001-19
199	MOUSSE CAKE	SWEET CAFÉ RESTAURANTE LTDA	13.729.057/0001-78
P13	MR. CHENEY COOKIES	PEREIRA CAFETERIA RIBEIRÃO PRETO LTDA	30.840.347/0001-03
129/193	MR.JONES	GLAUBER J. S. DA COSTA CONFECOES	10.318.116/0002-08
189/190	MUNDO DO CABELEIREIRO	MUNDO DOS COSMÉTICOS S.A.	02.786.558/0048-33
256	MURAU	PLANTE AMOR CONFECÇÕES LTDA	10.728.377/0012-78
196C	NAKASHI	FAMILIA AGUIAR RESTURANTE ORIENTAL EIRELI	39.748.143/0001-11
147C/1	NATIVO	M M EXCLUSIVE LTDA - ME	21.998.787/0001-00
23	NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA.	24.276.833/0010-39
255	NESPRESSO	NESTLÉ BRASIL LTDA.	60.409.075/0456-87
147F/1	NINA'S BAG	NEILIA FATIMA BATISTA NEVES BOLSAS	28.320.009/0001-07
136	NOVA D	ROCHA PREMIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	22.226.560/0006-06
PT01	NUTTY BAVARIAN	BRAGA, SIMAO E CIA LTDA	12.020.169/0002-73
87/88	O BOTICÁRIO	KAE COMERCIO DE PERFUMES E PRODUTOS NATURAIS LTDA	50.398.379/0038-08
96/97	OCULARIUM ÓTICA	ARIANE MACHADO SILVA - OTICA	07.235.774/0009-06
123/124	OFICINA RESERVA	ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	07.900.208/0264-15
PT26	OLDEN SPORTS	FSAB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22.302.612/0005-03
83	OPAQUE	SB2K COSMETICOS LTDA	48.053.368/0011-16
40/41	OPHICINA	WZ CARDOSO COMERCIO LTDA	53.770.523/0001-83
108	OPHICINA FOOTWEAR SHOP	BKDD COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	64.752.177/0001-27
274	ORTOBOM	VAZ & DIAS COLCHOES - LTDA	60.594.552/0001-05
92/93	OSCAR CALÇADOS	JO CALCADOS LTDA	48.973.705/0027-50
169/170	OSKLEN	PRIMA RIBEIRAO VESTUARIO LTDA	48.669.582/0001-20
143	ÓTICA DINIZ	RAYA COMÉRCIO ÓTICO EIRELI	29.856.375/0001-30
117/118	ÓTICAS CAROL	CENTRO OTICO RIBEIRAO PRETO LTDA	57.940.111/0001-03
146	ÓTICAS RIO PRETO	RNC RIBEIRÃO PRETO ÓTICAS LTDA. -EPP	23.531.042/0001-54
300	OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A.	17.261.661/0010-64
130/131	PANDORA	PANDORA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	11.023.174/0015-91
254	PAT BO	SHOPMODE COMÉRCIO VESTUÁRIO EIRELI	36.485.721/0015-81
147E/1	PATCHOULI PERFUMARIA	PATCHOULI PERFUMARIA LTDA	56.878.510/0001-10
30A/B/228/230/231	PERNAMBUCANAS	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0842-70

60A	PÉROLA	JOALHERIA TAVARES LTDA	63.842.886/0001-30
29	PINGUIM	ITAJUBA PARTICIPACAO IMOBILIARIA LT	23.627.427/0003-81
PT04	PINK DE PANN0	PINK DE PANN0 COMERCIO DE PRESENTES LTDA	31.591.293/0001-52
250	PIPE CONTENT HOUSE	BRG COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	14.413.168/0008-00
PT41A	PITANGA ROSA	JOSE JERONIMO DA SILVA	34.977.110/0001-20
309A	PIUKA	A B B MEI & CIA LTDA - ME	17.784.222/0001-45
04	PIZZA PAN PREMIUM	GODAM RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA.	11.955.652/0001-04
270	PKC FUSION KOREAN CUISINE	NISHIMURA TAKAMORII LTDA	58.805.113/0001-44
PT12A	POPCORN	VIDAL & BRUNINI COMERCIAL LTDA	12.917.148/0001-74
PT23A	POPCORN GORMET	59.908.493 ERIKA CRISTINA CALEGARI BATISTA JARDIM	59.908.493/0001-05
PT06	PRINCIPIA	PRINCIPIA SP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	34.506.209/0016-20
139	PUKET	NATÁLIA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA.-EPP	18.164.208/0001-01
281	PURO GELATO	LARISSA BRUNALDI GELATERIA LTDA	46.601.046/0001-67
147S	REI DO MATE	DI LELLO CAFE E DOCERIA LTDA - EPP	04.609.864/0001-66
30/232	RENNER	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0041-50
160	RESERVA	GABRIELLE PASTEGA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	47.112.757/0001-30
296/297/298/299	RESTAURANTE MADERO	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	13.783.221/0069-13
183A/184	RI HAPPY	RI HAPPY BRINQUEDOS LTDA	58.731.662/0022-46
234	RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO SA	33.200.056/0173-86
147M/N	RICARDO ALMEIDA	SCARFACE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF EIRELI	55.245.500/0011-57
147E/F	RICHARDS	INBRANDS S.A	09.054.385/0245-90
135J	RISOTTO MIX	SODRE & SODRE COM. DE ALIMENTOS LTDA -EPP	12.607.781/0001-66
177	RODINI JOALHEIROS	RODINI COMERCIAL LTDA	56.203.169/0001-01
206	SALSA BEACHWEAR	KASA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	18.960.835/0002-30
125	SAMSUNG	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	20.247.322/0180-03
212	SCENE	GIBATELLI COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	57.628.888/0001-29
145	SCHUTZ	SHOES LEADER-COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	16.707.588/0001-58
211	SEPHORA	AVENUE HOCHÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	15.048.124/0012-77
147P	SÉRGIO K	SLKS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MODA LTDA.	09.028.217/0013-18
200	SERGIO'S	M. A. SOARES CALÇADOS	31.511.969/0001-50
203/204	SHOULDER	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	43.470.566/0121-04
147K/1	SIMMONS	BONSONO COLCHOES STORE LTDA-ME	10.808.181/0011-02
102	SKECHERS	FLORIDA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.271.216/0001-76
29A/B	SONEDA	SONEDA PERFUMARIA LTDA.	07.116.306/0072-40
135H	SPOLETO	PALACIO ITALIANO RESTAURANTE LTDA	02.016.868/0001-05
PT23	STANLEY	TOPS RIBEIRAO COMERCIO LTDA	47.975.764/0001-66
P34	STARBUCKS	CAFÉ PACÍFICO LTDA.	55.567.582/0102-28

214	STARBUCKS	CAFÉ PACÍFICO LTDA.	55.567.582/0103-09
107	STROKE	ST. MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.	11.384.693/0021-23
135M	SUBWAY	FIGUEIREDO & CAMPOS JUNIOR LTDA.	37.716.712/0001-11
147T	SUCÃO	MAIS SAUDELAVEL BRASIL LTDA	60.239.199/0001-37
147N/1	SUNGLASS HUT	SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	13.257.648/0022-14
09	SUSHIFAN	PIZZAFAN RIBEIRAO PRETO LTDA	42.971.578/0001-35
89	SWAROVSKI	PL SEMIJOIAS EIRELI	26.074.453/0004-07
35/36	TACO	TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.737.654/0071-30
10	TACO BELL	IKONE RESTAURANTE MEXICANO LTDA	42.824.297/0001-50
243	TEM! CELULARES E ASSISTÊNCIA	PAMELA MACIENTE PELAES NUNES (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)	38.305.412/0001-02
195E/F	TEMPERO BRASILEIRO	ALIANCA RESTAURANTE GOURMET EIRELI	34.959.712/0001-54
135E	TEMPERO BRASILEIRO - GOURMET EXPRESS	RTB GOURMET EIRELI - ME	17.792.836/0001-79
179	TENNIS ONE	PERCORRER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	03.290.011/0007-37
85/86	TIM	TIM CELULAR SA	02.421.421/0295-27
147I	TOMMY HILFIGER	CD COMERCIO DE VESTUARIO RP LTDA	48.011.477/0001-07
51/51A	TRACK & FIELD	TRACK & FIELD CO S.A.	59.418.806/0020-00
283/284/285	TRAMONTINA STORE	TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA.	07.635.498/0007-01
305	TROP	INFANZIA STILE COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	18.966.989/0001-58
22	VANS	RAC VESTUARIO LTDA	60.994.782/0001-53
310	VERANO	MARCELA FONSECA DA MOTTA GRACETI - ME (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)	17.465.555/0001-01
44	VIA ETERNA	CROSARA COMERCIO DE METAIS LTDA	26.471.642/0004-05
171/172	VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0039-61
144	VICTOR HUGO	VYH COMÉRCIO LTDA.	62.240.058/0001-60
31B1	VICTÓRIA & CO ÓTICA	J.P PEREIRA OPTICA	31.195.687/0001-91
263/264/265/266/267/268	VILA TRAMPOLIM	VT5 RIBEIRAO LTDA	62.528.353/0001-16
34A	VIVACY	LMZ BIJOUX - COMERCIAL LTDA	52.275.549/0001-92
53/54	VIVARA	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	84.453.844/0167-77
13	VIVARA LIFE	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	84.453.844/0467-65
105	VIVO	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0163-28
147I/1	VOLT – PANTERA SHOP	MARTINS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	40.159.753/0020-21
173/174	VR	INBRANDS S.A	09.054.385/0161-48
PT33	WE PINK	C&L COSMETICOS LTDA	57.345.338/0001-00
111	WORLD TENNIS	BR GO ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - EPP	28.201.202/0001-10
289	YOGO BERRY	RAFAELA SORVETES LTDA.	51.177.430/0001-14
32/33/34	YOUCOM	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	17.574.231/0112-27
PT07	ZAMOOR	KAMILA SILVANA DA SILVA COSMETICOS LTDA	65.041.347/0001-28
210	ZARA	ZARA BRASIL LTDA	02.952.485/0027-88

60	ZEISS VISION CENTER	ZVC RP OTICA E SERVICOS LTDA	52.201.912/0001-25
61/62/63	ZELO	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.558.342/0028-08
115/116	ZINZANE	ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	05.027.195/0179-00

REGULAMENTO

“Promoção Namorados RibeirãoShopping”

MODALIDADE VALE-BRINDE

PROMOTORA MANDATÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia
CEP 14.026-900 -Ribeirão Preto/SP
CNPJ nº 51.801.892/0001-60

PROMOTORAS ADERENTES
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca
CEP 22640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes

Todas as lojas e quiosques participantes, aderentes à presente promoção, são aderentes à Associação dos Lojistas, localizados nas dependências do **Shopping**, relacionados no Anexo II, parte integrante deste regulamento.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.050088/2026.

1. PROMOTORAS

1.1 A “**Promoção Namorados RibeirãoShopping**” - (“Promoção”) será realizada nas dependências do RibeirãoShopping (“Shopping”), pela Associação dos Lojistas do Shopping Center de Ribeirão Preto, na qualidade de “**Promotora Mandatária**”, em parceria com a Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. e as lojas e quiosques aderentes (“lojas aderentes”), na qualidade de (“Promotoras Aderentes”), doravante, em conjunto, (“Promotoras”).

1.1.1 Consideram-se “lojas aderentes” todas aquelas que aderiram à execução desta promoção, incluindo as que venham a ser inauguradas no decorrer da promoção, localizadas no interior do Shopping e que estejam listadas no Anexo II, deste Regulamento.

1.1.2 Assim, **antes de participar**, caberá aos interessados consultarem as lojas **aderentes**, relacionadas no Anexo II, parte integrante deste Regulamento.

2. PARTICIPANTES

2.1 A participação é aberta para pessoas físicas, maiores de 18 anos, brasileiras ou estrangeiras, capazes, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, residentes e domiciliadas no território nacional, que sejam cadastradas ou

venham a se cadastrar no **Programa de Relacionamento Multi do RibeirãoShopping** (“Programa Multi do RibeirãoShopping”), por meio do Aplicativo Multi, que na qualidade de consumidoras, cumpram as condições de participação adiante mencionadas [“Participante(s)”].

2.1.1 **Todo cliente** ao se cadastrar no Aplicativo Multi e dar aceite no programa de relacionamento, ingressa automaticamente na categoria Green do Programa Multi do Shopping (“**Cliente Green**”).

2.1.2 Para se tornar um “**Cliente Silver**”, “**Cliente Gold**” ou “**Cliente Platinum**” no referido Programa, as condições e prazos deverão ser consultadas no Regulamento do referido Programa, no Aplicativo Multi.

2.1.3 **Para efeitos de concessão de eventuais benefícios de participação nesta promoção, os “Cliente Silver”, “Cliente Gold” ou “Cliente Platinum” deverão, obrigatoriamente, já pertencer as respectivas categorias do Programa Multi do Shopping, antes de cadastrarem os comprovantes de compras na presente promoção.**

2.1.4 O Aplicativo Multi está disponível gratuitamente para celulares com sistema operacional Android igual ou superior a 9.0 ou IOS igual ou superior a 15, poderá ser acessado nas lojas *Play Store* e *App Store*.

2.1.4.1 A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente os meios em que o Aplicativo poderá ser localizado e baixado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção, sendo certo que estas não são responsáveis, sob nenhuma forma, pela realização e operacionalização desta.

3. PERÍODOS DE VIGÊNCIA E DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os períodos de vigência e participação estarão compreendidos entre as **10h, do dia 28 de maio e as 23h59min, do dia 14 de junho de 2026, no horário oficial de Brasília**, e engloba o período de compra e de cadastro via Aplicativo Multi.

3.1.1 **A participação será considerada encerrada antecipadamente, caso todo o estoque da premiação disponibilizada seja integralmente distribuído antes da data e horário previstos para seu término. Nessa hipótese, todos os interessados serão informados por meio do Aplicativo Multi, do Balcão de Retirada de Brindes e das mídias sociais do Shopping, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante.**

3.1.2 Caso o Shopping estenda ou reduza seu horário de funcionamento, o cadastro e a participação na promoção continuarão normalmente via Aplicativo Multi.

3.1.3 Serão realizadas duas promoções homônimas nas modalidades **assemelhada a sorteio** e **assemelhada a vale-brinde**, cujos períodos e demais condições de participação deverão ser verificadas nos respectivos Regulamentos, no Balcão de Retirada de Brindes, no site www.ribeiraoshopping.com.br ou no Aplicativo Multi.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E DIREITO AO(S) QR CODE(S) DE CONTEMPLAÇÃO OFERTADO(S) NESTA PROMOÇÃO

4.1 No período de participação, o interessado em receber o(s) brinde(s), nos termos do item 6.1, **deverá cumulativamente:**

4.1.1 **Baixar/Acessar** o Aplicativo Multi e efetuar o cadastro/atualização dos dados pessoais solicitados (item 5);

4.1.2 **Realizar** compras nas lojas aderentes, que totalizem, no mínimo, **R\$ 700,00 (setecentos reais)**;

4.1.3 **Ler e Aceitar** os termos e condições deste regulamento e seus anexos, implicando a ciência do seu inteiro teor;

4.1.4 **Cadastrar** os cupons fiscais/notas fiscais/ pedidos de compras/recibos/contratos (“comprovantes de compra”) **contendo, obrigatoriamente, o seu CPF**, no Aplicativo Multi do Shopping, **emitidos por lojas aderentes** (incluindo compras via *drive-thru* e *WhatsApp* com entrega via *delivery* ou aplicativo);

4.1.5 **Efetuar o resgate de pontos do Programa de Relacionamento do Shopping, no caso dos Clientes “Gold” e “Platinum”, nos moldes abaixo, sendo certo que este será disponibilizado em uma única oportunidade, para todos os participantes, tão logo seja atingido o montante exigido em compras e, caso este não seja resgatado nesta ocasião, não será possível fazê-lo posteriormente, ainda que dentro do período de participação da promoção.**

4.1.6 **Acompanhar** a validação, por meio do App Multi, dos seus comprovantes de consumo cadastrados e ficar atento à oportunidade de resgatar os pontos necessários para recebimento do brinde adicional (1 par de meias, enquanto houver estoque) por meio de resgate de pontos e o recebimento do(s) QR Code(s) de contemplação para a retirada do(s) brinde(s) nas condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

4.2 **A distribuição dos brindes aos Participantes validados é sujeita ao limite de estoque destes, nos termos deste Regulamento. Esgotados os brindes, os Participantes, em qualquer situação, não farão jus ao(s) brinde(s), ainda que**

tenham recebido o(s) QR CODE(s) de Contemplação (exceto no caso dos brindes obtidos por meio de resgate de pontos).

- (i) Clientes “Green”, “Silver”, “Gold” e “Platinum”, por CPF = 1 bolsa térmica puffer da LIVE!, sujeito a estoque no momento da retirada no Balcão;
- (ii) “Clientes Platinum”, por CPF: Até 1 brinde adicional (1 par de meias), ao totalizar R\$ 700,00 em compras cadastradas, sem necessidade de resgate de pontos e sujeito a estoque no momento da retirada no Balcão; e
- (iii) Clientes “Gold” e “Platinum” do Programa Multi do Shopping, mediante resgate de 1.000 (mil) pontos do referido Programa de Relacionamento, por CPF: 1 brinde adicional (1 par de meias), enquanto houver disponibilidade de estoque no momento do cadastro, nos termos do subitem 6.1.2 (ii).
- (iv) Esgotado o estoque total de brindes, os Participantes, em qualquer situação, não farão jus ao(s) QR CODE(s) de contemplação, nem à retirada no Balcão.

4.3 Os comprovantes de compras com valores inferiores a R\$ 700,00 (setecentos reais) poderão ser somados até completarem a quantia necessária para liberação e retirada do(s) brinde(s), estando sempre sujeita ao estoque. No caso de haver troca de produto/serviço, será computado apenas o valor da diferença paga.

4.4 Atingido o limite de QR CODE de Contemplação/Brindes por CPF, eventual saldo de valor de compras será armazenado **somente** para efeitos de participação na modalidade assemelhada a sorteio e assemelhada a vale-brinde (enquanto não houver havido contemplação), sendo certo que este **não** poderá ser transferido a terceiros, independente do grau de parentesco ou amizade.

4.5 O acesso à internet é necessário para cadastro e participação via Aplicativo Multi e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede, de modo que as Promotoras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso pelos interessados.

4.5.1 Todavia, caso ocorram instabilidades no sistema da promoção, de responsabilidade das Promotoras, estas se reservam o direito de realizar a suspensão temporária do dispositivo de cadastro, até que possa ser reestabelecida a participação.

5 - CADASTRO NO APLICATIVO MULTI

A - DOS DADOS PESSOAIS

5.1 A participação somente será possível por meio de cadastro via Aplicativo Multi. Para tanto, o interessado deverá acessar o Aplicativo Multi e, por uma única vez, se cadastrar, informando ou atualizando os seguintes dados pessoais, obrigatoriamente: **(a)** nome completo; **(b)** endereço completo com bairro, cidade, UF, CEP; **(c)** e-mail; **(d)** gênero; **(e)** número da cédula de identidade (RG/RNE válidos); **(f)** 1 (um) número de telefone registrado no Brasil (+ 55); **(g)** o número do CPF; **(h)** data de nascimento; e **(i)** profissão.

5.1.1 Somente serão armazenados os dados para fins de participação nesta promoção, a partir do momento em que for concluído o cadastro, com o recebimento de mensagem de confirmação, no próprio Aplicativo Multi.

5.2 **Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais**, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, sendo irrelevante o grau de parentesco ou amizade, sob pena de desclassificação, sendo certo que estes serão utilizados para a consulta da titularidade do CPF perante a Receita Federal.

5.3 É obrigatório que o Participante informe os dados pessoais verídicos e completos, uma vez que estes servirão, também, para identificação dos ganhadores e entrega dos brindes, sendo certo que as Promotoras não poderão ser responsabilizadas, se ficarem impossibilitadas de realizar a entrega da premiação em caso de dados pessoais incorretos, incompletos e não verídicos.

5.4 Cabe aos Participantes a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas através do Aplicativo, telefone e/ou e-mail acerca de sua participação e/ou contemplação, devendo verificar, no caso do e-mail, além da caixa de entrada, também o seu lixo eletrônico e o spam.

A. DOS COMPROVANTES DE COMPRAS

5.5 Consideram-se comprovantes de compra: **(i)** comprovante fiscal de compra - nota fiscal ou cupom fiscal; **(ii)** pedidos de compra; e **(iii)** recibos/contratos, nos termos abaixo.

5.6 **Somente serão aceitos comprovantes de compras com o número de inscrição no CPF do participante cadastrado.**

5.7 **O Participante deverá fazer o envio, no Aplicativo Multi, de fotos dos comprovantes de compras, no formato JPG, que permitam a perfeita identificação do CPF do Participante e de todos os dados necessários à comprovação do cumprimento das condições de participação, inclusive a chave de acesso/ QR CODE.**

5.7.1 **É de responsabilidade exclusiva do consumidor:** **(i)** enviar uma foto legível, sem rasuras e/ou erros nos termos acima, do comprovante de compra, sob pena de desclassificação; **(ii)** acompanhar a validação do(s) seu(s) comprovante(s) de compras cadastrado(s) e, conseqüentemente, a disponibilização do seu QR Code de Contemplação para retirada do brinde

ofertado, no Aplicativo Multi, desde que efetue o resgate dos pontos necessários; e **(iii)** efetue o resgate do referido brinde.

5.7.2 Após o cadastro e validação dos comprovantes de compras cadastrados no Aplicativo Multi, o Participante **não** poderá solicitar o cancelamento destes, assim como **não** poderá solicitar o estorno dos pontos resgatados, após solicitá-lo.

5.8 **Eventualmente**, as Promotoras poderão autorizar o aceite de comprovante de compra realizada nas lojas/quiosques aderentes, mas emitido com endereço diverso do Shopping e/ou CNPJ distinto, desde que haja aposição de carimbo atestando tanto o endereço da loja no Shopping como o correto CNPJ.

5.9 **Somente serão aceitos (i) pedidos de compra relativos a produto** adquirido em loja aderente que, por força da legislação tributária, a respectiva nota fiscal será emitida tão somente quando da entrega deste. Uma vez cadastrado o pedido de compra, a respectiva nota fiscal não poderá ser, também, cadastrada pelo mesmo ou por outro Participante, sob pena de desclassificação; e **(ii) recibos/contratos relativos a serviços**, como viagens.

5.10 Fica desde já estabelecido que as Promotoras poderão solicitar, a qualquer momento, a apresentação das vias originais dos comprovantes de compras cadastrados e dos respectivos comprovantes de pagamento, sendo certo que estes somente serão aceitos se **(i)** tiverem os dados da loja aderente; **(ii)** pagos em dinheiro/cheque/PIX tenham a transcrição manual; e **(iii)** puderem ser confirmados, pelas Promotoras, junto às lojas aderentes de compra para, então, serem validados e aceitos para fins de participação.

5.11 **A ausência da adesão aos termos deste Regulamento e/ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção.**

5.12 Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção, a invalidação de comprovantes de compras cadastrados e/ou o não recebimento do(s) QR Code (s) e/ou problemas com a efetivação do resgate de pontos, para que haja tempo hábil para o Shopping adotar as devidas providências, caberá exclusivamente ao consumidor, o mais breve possível e durante o período de participação, entrar em contato com o Shopping pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br ou dirigir-se ao Balcão de Retirada de Brindes, localizado na Praça de Eventos A do Shopping, estando sujeito, sempre, ao estoque da premiação.

5.12.1 As solicitações de correção, complementação ou ajuste de cadastro deverão ser realizadas **com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis** em relação ao término do período de participação da promoção, **não sendo garantido o atendimento** de demandas encaminhadas fora desse prazo, especialmente aquelas enviadas em

finais de semana, feriados ou fora do horário comercial, bem como aquelas que impliquem lançamento manual de comprovantes fiscais após o encerramento do período válido de participação.

6 PREMIAÇÃO

6.1 Nesta promoção serão distribuídos **14.000 (catorze mil)** brindes da marca **LIVE!**, que consistem em:

6.1.1 12.000 (doze mil) bolsas térmicas puffer, nos termos estabelecidos neste Regulamento, enquanto houver estoque no Balcão, sendo: (i) 6.000 (seis mil) unidades na “cor bege”; e (ii) 6.000 (seis mil) unidades na “cor preta”.

6.1.2 2.000 (dois mil) brindes extras/por resgate, que consistem em 1 (um) par de meia, destinadas aos Clientes “Gold” e “Platinum”, nos termos estabelecidos neste regulamento, sendo: (i) 1.250 (mil, duzentas e cinquenta) pares no tamanho 33-38; e (ii) 750 (setecentas e cinquenta) pares no tamanho 39-43.

6.2 O valor total da premiação é de R\$ 585.120,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais) e foi estimado com base no valor vigente na data de elaboração deste Regulamento, sendo certo que poderá sofrer variações, por diversas razões, como oscilações do mercado cambial, negociações e/ou acordos comerciais, valendo o valor da aquisição constante no documento comprobatório de aquisição, no prazo legal. Assim, cada ganhador fará jus tão somente ao recebimento do brinde, conforme descrito acima, vedada qualquer obtenção de vantagem econômica.

6.3 A premiação ofertada é pessoal e intransferível e não poderá ser comercializada, trocada por outro modelo, substituída por outro produto e/ou serviço ou convertida, no todo ou em parte, em dinheiro.

6.4 Um brinde de cada tipo poderá ser ilustrado nos materiais promocionais de divulgação, a critério das Promotoras.

6.5 A comprovação de aquisição da premiação será realizada em até 08 (oito) dias antes da data de início da promoção (artigo 15, do Decreto 70.951/72), ficando à disposição na Administração da Promotora Mandatária, para eventual fiscalização e, posteriormente, será submetido à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), para fins de instrução do processo de prestação de contas.

7 FORMA DE ATRIBUIÇÃO DOS QR CODES DE CONTEMPLAÇÃO, LOCAL E PRAZO DE RETIRADA DOS BRINDES

7.1 Concluído o cadastro, validados os comprovantes de compras com o CPF do titular, ao totalizar R\$ 700,00 (setecentos reais) em compras o sistema emitirá a

quantidade de QR CODE(s) de Contemplação a que o Participante fizer jus, que ficará disponível para consulta na área logada do **Aplicativo Multi**.

7.1.1 As referidas validações e o recebimento de QR CODE(s) de Contemplação não torna automaticamente válida a participação, sendo certo de que, a Promotora Mandatária poderá verificar todas as informações prestadas no cadastro, a qualquer momento.

7.1.2 O limite de QR CODE de Contemplação e de brindes será verificado a partir do CPF dos Participantes.

7.1.3 **A geração dos QR CODEs de contemplação NÃO GARANTE O ESTOQUE DAS BOLSAS TÉRMICAS PUFFER DA LIVE!, incluindo os brindes extras a que fazem jus os “Clientes Platinum” (“1 par de meias”), devendo os participantes serem ágeis em comparecer no Balcão.**

7.1.4 **Já o par de meias resgatados por meio de troca de pontos, pelos Clientes “Gold” e “Platinum” têm a garantia da retirada, enquanto houver estoque e disponibilização do respectivo QR Code de Contemplação.**

7.1.5 A escolha da versão do(s) brinde(s) de preferência será realizada no momento da retirada, dentre as disponíveis na ocasião, sendo certo que os participantes contemplados não poderão exigir a versão esgotada, nem tampouco solicitar a troca desta, após realizada a escolha, ainda que haja estoque.

7.1.6 Fica desde já estabelecido que, caso o estoque dos brindes “extras/por resgate”, destinados, exclusivamente, aos Clientes “Gold” e “Platinum”, se esgote não caberá ao Participante contemplado pleitear por mais “1 bolsa térmica puffer”.

7.2 O(s) brinde(s) poderá(ão) ser retirado(s) no Balcão de Retirada de Brindes, localizado na Praça de Eventos Ado Shopping, de 2ª feira a Sábado, das 10h às 22h, e aos domingos e feriados, das 12h às 20h, **após o recebimento do(s) QR CODE (s) de Contemplação e até o fim da promoção**, observado o estoque, mediante apresentação deste e de um documento oficial de identidade com foto, sob pena de perda do direito ao(s) brinde(s).

7.2.1 **Não** será permitida a retirada dos brindes por terceiros e/ou sem a apresentação de documento de identidade.

7.2.2 Em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, em virtude de algum evento, o Balcão funcionará de acordo com o novo horário que será prévia e amplamente divulgado aos interessados.

7.3 No ato da retirada, o Participante deverá escolher o seu brinde, caso haja mais de um tipo, e conferir o seu estado para solicitar a troca imediata, se for o caso, por outro em perfeitas condições, nada podendo reclamar, a qualquer título, após o seu

recebimento. Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser feitas diretamente ao fornecedor dos brindes, por meio de seus canais de atendimento.

7.4 O controle de distribuição será efetuado por meio do CPF do participante, enquanto houver estoque, sendo esta limitada a:

4.3.1 Clientes “Green” e “Silver”: “1 (uma) bolsa térmica puffer da LIVE!;

4.3.2 “Clientes Gold”: Até **2 (dois) brindes**, sendo, obrigatoriamente, “1 (uma) bolsa térmica puffer (condição de participação geral) e 1 (um) par de meias (por meio de resgate de pontos).”, ambos da marca LIVE!.

4.3.3 “Clientes Platinum”: Até **3 (três) brindes**, sendo, obrigatoriamente, “1 (uma) bolsa térmica puffer e 1 (um) par de meias (condição de participação geral) e 1 (um) par de meias (por meio de resgate de pontos).

7.5 Ao receber seu(s) brinde(s), o ganhador aceita-o(s) sem imposição de qualquer outra obrigação por parte das Promotoras, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta promoção e/ou da aceitação e/ou uso do(s) brinde(s).

7.6 No caso de haver sobra de brinde, o seu valor será recolhido, pela Promotora Mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União.

8 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será automaticamente desclassificada da promoção, a qualquer tempo, a participação que não observe integralmente as disposições deste Regulamento, inclusive por erro de interpretação das suas cláusulas pelo Participante, especialmente nos casos de irregularidade, inconsistência, fraude, tentativa de fraude, má-fé, obtenção de vantagem indevida e/ou uso de dados pessoais de terceiros.

8.2 **Não serão válidos** para fins de participação nesta promoção, entre outros, comprovantes de compras: **(i)** que não sejam originais, estejam ilegíveis, rasurados, adulterados ou que não contenham o CPF do titular do cadastro; **(ii)** realizadas via e-commerce, salvo quando os produtos/serviços forem faturados por lojas aderentes Participantes; **(iii)** sem CPF, com CPF de terceiros ou para pessoa jurídica (CNPJ); **(iv)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; **(v)** relativos à aquisição de garantia estendida e de seguros; **(vi)** a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; **(vii)** de medicamentos, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay Lussac, fumos e seus derivados inclusive quando adquiridos em lojas aderentes, em observância ao art. 10 do Decreto nº 70.951/72; **(viii)** referentes aos serviços oferecidos no seu interior, tais como os de lavanderia, chaveiro e automotivos; **(ix)**

emitidos por lojas não Participantes ou que não contenham endereço no Shopping, salvo quando devidamente carimbados com CNPJ e endereço do Shopping; **(x)** relativas a estacionamento, serviços bancários, médicos, odontológicos, fisioterápicos, laboratoriais, jogos eletrônicos, lojas de câmbio, Clínica de Vacinação e Casa Lotérica, bem como stands de exposição, como de imóveis, de veículos e de quaisquer outros produtos ou serviços, ainda que localizados nas dependências do Shopping; e **(xi)** canceladas, estornadas ou não faturadas, por qualquer motivo, sendo certo que implicará o cancelamento automático da participação do Participante, inclusive se já contemplado.

- 8.3 Não serão aceitos:** **(i)** cadastros em duplicidade de comprovantes de compra pelo mesmo ou por outro Participante; e **(ii)** comprovantes apresentados fora dos prazos, por outro meio que não o Aplicativo Multi ou reapresentados após cadastro e validação prévia pelo Aplicativo.
- 8.4** Visando garantir a idoneidade da promoção, as Promotoras aceitarão, no máximo, por dia **(i) 5 (cinco)** comprovantes fiscais de compras emitidos para a mesma pessoa, pela mesma loja ou quiosque participante e/ou com numeração sequenciada ou não; ou **(ii) 5 (cinco)** comprovantes de consumo emitidos pelo mesmo fast-food ou restaurante aderente, com numeração sequenciada ou não, sendo os demais desconsiderados.
- 8.5** A Promotora Mandatária reserva-se o direito de, a qualquer tempo: **(i)** solicitar documentos adicionais para comprovação da regularidade da participação (documentos pessoais, comprovantes cadastrados e comprovantes de pagamentos); e **(ii)** consultar o estabelecimento emissor, especialmente em casos de comprovantes de compra com valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e **(iii)** bloquear temporariamente a participação e a atribuição e/ou troca dos QR CODE de Contemplação enquanto perdurar a análise, até a efetiva validação das informações, que poderá resultar na desclassificação.
- 8.6 É vedada** a participação que: **(i)** utilize sistemas, softwares, ferramentas automáticas ou qualquer meio que comprometa a igualdade de condições entre os Participantes; **(ii)** envolva formação de grupos, compras fictícias ou simuladas, inclusive mediante cadastros com dados repetidos, sequenciais; **(iii)** apresente comportamento inadequado, abusivo, ofensivo ou desrespeitoso em relação a outros clientes, equipe de promotores, do Shopping/Promotoras; e **(iv)** produza, divulgue ou compartilhe conteúdo abusivo ou de ódio relacionado à promoção ou às Promotoras em redes sociais ou qualquer outro meio.
- 8.7 A desclassificação acarretará:**
- (i) o cancelamento da participação e do QR Code atribuído;
 - (ii) a perda do direito ao brinde, ainda que o Participante tenha sido contemplado;
e
 - (iii) a sujeição do Participante à **responsabilização penal e civil**, se for o caso.

9 DIVULGAÇÃO

- 9.1 A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de peças de divulgação no Shopping, redes sociais e site do Shopping, Aplicativo Multi ou outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.
- 9.2 Durante todo o período de participação, o Regulamento completo contendo o número do Certificado de Autorização da promoção estará disponível para consulta no site www.ribeiraoshopping.com.br, no Lounge Multi, no Balcão de Retirada de Brindes, localizado na Praça de Eventos A, e no Aplicativo Multi, de modo que as Promotoras ficam dispensadas de apor o referido número no material promocional.

10 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1 Ao se cadastrar nesta promoção, o Participante **aceita e adere** a todos os termos do presente Regulamento, ciente do uso dos seus dados pessoais para fins de execução desta promoção, nos exatos termos da Política de Privacidade anexa (“Anexo I”), que faz parte integrante deste regulamento.
- 10.2 Na referida Política, os Participantes poderão consultar as informações detalhadas sobre quais e como os seus dados pessoais, coletados no âmbito da promoção, são tratados (finalidades) e sob seus respectivos direitos. No referido Anexo I, os Participantes, também, têm acesso a informações sobre como deixar de ter seus dados pessoais tratados no âmbito da promoção e de receber comunicados de marketing.
- 10.3 E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, as Promotoras possibilitarão aos Participantes que solicitem a exclusão do seu cadastro no Aplicativo Multi e/ou revoguem a adesão ao Regulamento, para fins de execução desta promoção, bastando que solicitem pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br, sem prejuízo, entretanto, do cumprimento dos prazos estabelecidos no item abaixo.
- 10.3.1 Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, tal revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e de seu(s) QR Code(s) de contemplação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento e, conseqüentemente, na exclusão da participação na presente promoção.
- 10.3.2 Caso o Participante que solicitou a revogação de sua adesão, resolva se recadastrar para participar novamente da promoção, este **não** poderá utilizar os comprovantes de compras já utilizados no cadastro anterior.
- 10.4 As Promotoras permitirão que os Participantes atualizem seus dados cadastrais **no decorrer do período de participação da promoção e até um dia antes da retirada do brinde**, como telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando, para tanto, enviar a solicitação dos dados cadastrais a serem ajustados pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br (será permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

- 10.5** As Promotoras manterão, obrigatoriamente, em sua base, os dados pessoais **dos Participantes contemplados**: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção. Findo o prazo ora estipulado, os dados relativos à participação nesta promoção poderão ser deletados, observados os casos de cumprimento legal e/ou defesa em processos administrativos e/ou judiciais.
- 10.6** Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista da sua premiação, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem qualquer ônus, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras e a critério destas, para divulgação do resultado desta promoção, **pelo período de 12 (doze) meses, contados das datas de validação da participação.**
- 11** **DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 11.1** **A distribuição dos brindes é gratuita, não cabendo ônus aos contemplados.**
- 11.2** **Excluem-se de participação nessa promoção:** (i) as pessoas jurídicas; (ii) as pessoas físicas que não cumprirem as condições de participação previstas no Regulamento (item 2); (iii) direta e/ou indiretamente os lojistas, sócios, diretores e prepostos, acionistas, gerentes, funcionários e empregados das seguintes empresas: (a) Centro Médico RibeirãoShopping; (b) as agências de propaganda e promoção responsáveis pela campanha promocional; e (c) M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como, (d) de todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do Shopping, independentemente de serem aderentes à promoção, mesmo que estagiários, temporários ou *free lancers*, que trabalhem no RibeirãoShopping e em quaisquer estabelecimentos comerciais localizados em suas dependências.
- 11.3** As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes, não previstas no Regulamento desta promoção, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON Regional.
- 11.4** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/ME nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelo Shopping, sob pena de descumprimento do regulamento.
- 11.5** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/22), tendo sido todos os termos dispostos neste regulamento prévia e devidamente autorizados pela SPA/MF.

ANEXO I

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – “Promoção Namorados - RibeirãoShopping”

A **Associação dos Lojistas do Shopping Center de Ribeirão Preto** Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 51.801.892/0001-60 e a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, (“**Multiplan**”), sociedade inscrita no CNPJ sob nº 07.816.890/0001-53, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca - CEP 22.640-102, doravante, simplesmente, denominadas (“**Promotoras**”), estão comprometidas com a conscientização do Participante (“**Participante**”) da “**Promoção Namorados - RibeirãoShopping**” (“**promoção**”) sobre os dados pessoais coletados e/ou tratados no âmbito da promoção. O objetivo desta Política de Privacidade é ajudar o Participante a entender as práticas das Promotoras e seus direitos relativos a esses dados.

CASO VOCÊ, ENQUANTO PARTICIPANTE, NÃO CONCORDE COM QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, SOLICITAMOS QUE NÃO PARTICIPE DA PROMOÇÃO.

1. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?

As Promotoras tratam dados pessoais do Participante no âmbito da promoção. Os dados podem ser coletados por meio do Aplicativo Multi (“**Aplicativo**”) da Multiplan. Especificamente, as Promotoras coletam e processam as seguintes informações do Participante:

- **Dados de identificação:** nome completo; e-mail; número da cédula de identidade (RG/RNE); Cadastro de Pessoa Física (“CPF”); data de nascimento; profissão.
- **Dados de contato:** endereço completo (bairro, cidade, UF, CPF); e-mail e número de telefone registrado no Brasil (+ 55).
- **Características físicas:** gênero.
- **Informações de Navegação e Uso (apenas para processamento via Aplicativo):** buscas realizadas, geolocalização, compras realizadas, endereços de entrega, registros de comportamento, e navegação entre telas do Aplicativo.
- **Registros de Acesso e demais Informações Automatizadas (apenas para processamento via Aplicativo):** hora de acesso, endereço de IP, tipo do navegador, linguagem do navegador, data e hora das conexões, tipo de rede móvel, sistema operacional, versão do sistema operacional, idioma usado no navegador, registros de erros.

2. PARA QUAIS FINALIDADES COLETAMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

Os dados pessoais coletados são armazenados e processados pelas Promotoras para as seguintes finalidades:

- Execução da promoção;
- Controlar a distribuição de brindes;
- Formar banco de dados visando analisar as participações na promoção;
- Prestar serviço de atendimento ao consumidor;
- Prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (“SPA”);
- Enviar ao Participante informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos das Promotoras via e-mail, Aplicativo, SMS e/ou WhatsApp;
- Enviar ao Participante informações sobre sua participação e/ou contemplação na promoção;
- Divulgar o nome do Participante que for contemplado pela Promoção; e
- Caso as Promotoras desejem utilizar os dados pessoais do Participante para outra finalidade que não as listadas acima, as Promotoras contatarão o Participante antes, com o intuito de legalizar o compartilhamento.

3. COM QUEM AS INFORMAÇÕES SÃO COMPARTILHADAS?

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, a qualquer título, os dados pessoais do Participante. Excepcionalmente, no entanto, as Promotoras compartilharão suas informações pessoais com terceiros ou com seus parceiros de negócios, que sejam necessários para viabilizar a Promoção ou para cumprir requisitos legais. Referido compartilhamento ocorre com base nos seguintes critérios e para as finalidades descritas abaixo:

- **Prestadores de serviços e parceiros de negócio:** os dados do Participante podem ser compartilhados com prestadores de serviços contratados pelas Promotoras para viabilizar a Promoção ou com parceiros de negócio envolvidos na Promoção, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, geração de QR Code, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega do prêmio/brinde. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema;

Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou

compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** os dados do Participante poderão ser compartilhados com a SPA, sob solicitação da referida Secretaria ou para prestar contas a ela.
- **Requisição Judicial:** os dados do Participante poderão ser compartilhados no âmbito de procedimentos administrativos e/ou judiciais, caso requerido pelas autoridades competentes.

As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

4. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Armazenamos e mantemos suas informações: **(i)** pelo tempo exigido por lei; **(ii)** até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado no Regulamento e abaixo; ou **(iii)** pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse das Promotoras (como, por exemplo, durante prazos prescricionais aplicáveis ou cumprimento de obrigação legal ou regulatória).

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando for verificado:

- Que a finalidade para qual os dados foram coletados foi alcançada, e que os dados pessoais coletados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- Uma manifestação do Participante nesse sentido, quando do término da relação entre as Promotoras e o Participante; ou
- Determinação legal.

Havendo a solicitação de cancelamento do cadastro e exclusão dos dados pessoais pelo Participante, no curso da promoção, as Promotoras realizarão a “pseudoanonimização” dos dados pessoais do Participante até que sejam cumpridas todas as obrigações legais.

Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

5. DIREITOS DO PARTICIPANTE

O Participante possui direitos no que se refere aos seus dados pessoais, dentre eles:

- **Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais:** Mediante requisição do Participante por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br, as Promotoras confirmarão a existência de tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável;
- **Acesso aos dados pessoais:** O Participante pode requisitar acesso aos seus dados pessoais coletados e que estejam armazenados pelas Promotoras, por meio do e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br;
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** O Participante pode e deve, antes da retirada do(s) brinde(s), alterar e editar os seus dados pessoais, por meio de envio de e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br;
- **Informações sobre uso compartilhado de dados:** O Participante poderá ter acesso a informações sobre o eventual compartilhamento de seus dados pessoais, nos termos do estabelecido na presente Política de Privacidade;
- **Manifestação contra o tratamento de dados:** O Participante poderá manifestar sua vontade em não mais receber informativos de *marketing* e/ou em não mais ter seus dados tratados pelas Promotoras no âmbito da promoção a qualquer momento, mediante manifestação gratuita e facilitada, por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br ou dirigindo-se ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping. Em relação aos comunicados de *marketing*, o Participante também pode deixar de recebê-los, assinalando a opção “cancelar o recebimento”, que será lhe encaminhado na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. O Participante reconhece que todos os tratamentos realizados anteriormente à manifestação são ratificados e que o pedido de revogação não implicará a eliminação dos dados pessoais anteriormente tratados e que sejam mantidos pelas Promotoras com base em outros fundamentos legais.

6. COMO PROTEGEMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

As Promotoras levam a sério o dever de proteger os dados pessoais que o Participante confia a elas contra alteração, perda, uso indevido, divulgação ou acesso acidental ou não autorizado. As Promotoras adotam diversas medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger seus dados pessoais contra tais incidentes.

7. ALTERAÇÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

As Promotoras reservam-se o direito de corrigir ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Nesses casos, o Participante será informado quanto às alterações realizadas por e-mail, SMS ou WhatsApp. A nova Política de Privacidade entrará em vigor imediatamente após a publicação e produzirá efeitos em relação ao Participante a partir do momento que este tiver acesso ao documento e não se manifestar expressamente contra as alterações realizadas. Se o Participante não concordar com a política revisada, deverá entrar em contato imediatamente com as Promotoras por meio do e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br. Se continuar permitindo o tratamento sem objeções, o

Participante confirma que foi informado sobre a Política de Privacidade e que concorda com ela em sua versão revisada.

8. CONTATO E DÚVIDAS

Se o Participante tiver qualquer dúvida em relação a esta Política de Privacidade ou a respeito da forma como as Promotoras tratam seus dados pessoais, bastará entrar em contato por meio e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br ou comparecer ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping, de Segunda a Sábado, das 10h às 22h, e, Domingos e Feriados das 14h às 20h.

9. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

As Promotoras, conforme qualificadas no preâmbulo desta Política de Privacidade, são controladoras conjuntas dos dados pessoais do Participante tratados no âmbito desta Política de Privacidade

ANEXO II - LOJAS E QUIOSQUES ADERENTES

Luc	Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ
71A/78	ACCOMODATE	SIPA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTA - ME	18.490.727/0001-60
PT19	ACIUM	MEN OF STEEL COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA	54.405.641/0001-55
21	ADCOS	VILA-PX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	63.698.189/0001-58
202	ADIDAS	ADS 08 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	38.031.445/0001-01
147G1	ALEATORY	PRIMA CLASSE COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO LTDA	44.691.524/0001-41
PT28B	ALL DUBAI	AG DOCES ARABES LTDA	50.672.142/0001-73
PT15	AMBAR INFINITY	48.813.663 CAROLINE CRISTINA CASANOVA (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL)	48.813.663/0001-51
65P8	AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS SA	00.776.574/0653-63
PT44	AMUUR MUULKSHAKE	MILKLU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	59.075.437/0001-37
19	ANACAPRI	BARÊ RS COMERCIO DE CLÇADOS EIRELLI EPP	27.712.610/0001-74
121/122	ARAMIS	VCI VANGUARD CONFECOES IMPORTADAS S.A.	00.311.557/0098-76
119	AREZZO	ATMAN COMERCIO LTDA	00.356.399/0001-48
292	ASICS	ASICS BRASIL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	53.249.017/0039-16
188	AUSTRAL	GME COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	07.301.544/0001-32
147H/1	AUTIER BEAUTY STUDIO	EDEN CENTRO DE BELEZA LTDA	41.375.132/0001-85
273	AVATIM	S3 COMÉRCIO DE COSMENTICOS E PRODUTOS DE	19.916.132/0001-96
147M/1	AZUL VIAGENS	FRIZZO E MARAMBELLO VIAGENS E TURISMO LTDA	43.280.655/0001-73
227	B.LEM	TC EXPRESS ARTESANAL LTDA	54.891.208/0001-77
225	BABLE PET	PATAS DE OURO SERVICOS DE PET SHOP LTDA	59.972.350/0001-62
147R	BACHIR	VL NEGOCIOS LTDA	64.765.157/0001-90
P43	BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	11.950.487/0155-45
147X	BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	11.950.487/0025-67
127	BAGAGGIO	SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	33.050.246/0091-83
198	BAR DO NELSON	HA RESTAURANTE LTDA	40.183.722/0001-43
147J/1	BARBEARIA DON GUILLERMO	GHBR STUDIO BARBEARIA LTDA	53.216.588/0001-81
65P6/7	BERRY'S	FBV RIBEIRAO SORVETERIA LTDA	59.720.850/0001-07
57A	BIJULOVERS	A.A. MARTELLI BIJOUTERIAS - EPP	04.288.123/0001-20
109A	BLUE BEACH	BLUE BEACH MODA PRAIA E FITNESS LTDA	09.529.951/0027-66
241	BOALI	RIBEIRAO SAUDE LTDA	45.135.378/0001-30
308	BONSONO COLCHÕES	BONSONO COLCHOES STORE LTDA-ME	10.808.181/0004-83
208	BOTTERO	CALCADOS BOTTERO LTDA	90.312.133/0020-59
79A/80/81	BROOKSFIELD	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0021-32
69/70	BROOKSFIELD JR.	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0178-30

95	BUCKMAN	BUCK MODAS VESTUARIO LTDA	22.347.998/0009-95
147L	BUDDHA SPA	SATORI SPA E SERVICOS DE BEM ESTAR LTDA	33.650.357/0001-74
7	BURGER KING	ZAMP S.A.	13.574.594/0076-03
38	C&A	C&A MODAS S.A	45.242.914/0015-00
147G2/H	CABANA BURGER	CABANA BURGER RESTAURANTE E LANCHONETE L	25.058.899/0024-10
196A/B/197	CABAÑA RESTAURANTE	CABANA RESTAURANTE RIBEIRAO	31.533.436/0001-70
147J/K	CACAU SHOW	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0171-10
39	CACAU SHOW	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0226-28
166/167	CALVIN KLEIN	WBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO S.A.	07.296.319/0071-68
192	CALZEDONIA	CALZEDONIA BRASIL COMÉRCIO DE MODA E ACESSÓRIOS LTDA	13.566.271/0083-05
294/295	CAMARADA CAMARÃO	CAMARADA ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES S.A.	32.678.980/0019-00
237/238/240	CAMICADO	MAXMIX COMERCIAL LTDA	03.002.339/0050-01
02	CAPODARTE	MAGE COMERCIO DE CALCADOS E ACESSOR	08.910.670/0001-57
PT02	CARE NATURAL BEAUTY	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA.	08.743.025/0149-02
147S/1	CARMEN STEFFENS	SP RIBEIRAO PRETO SHOP COMERCIO DE CALCADOS LTDA	50.599.446/0001-52
27/28	CARTER'S	LOJAS RIACHUELO SA	33.200.056/0517-20
112	CASA AFFONSO	CASA AFFONSO JOIAS, RELOGIOS E PRESENTES LTDA	55.967.780/0006-40
147O	CASA BAUDUCCO	VFA KOFFIE - EIRELI - ME	28.742.085/0001-00
20	CASA DAS CUECAS	UWPR - COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELLI - ME	19.425.980/0010-93
098EXP	CASE & COMPANY	JANGLEI SILVA DE SANTANA LTDA	19.108.637/0001-24
113	CASE & SCREEN	TECH TOK COMERCIO DE ACESSORIOS PARA TELEFONIA LTDA	64.623.201/0001-28
134	CASTRO SALGADERIA	RENARAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.055.850/0001-36
158A/158A1	CENTAURO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06.347.409/0153-59
147D/1	CHEIRIN BÃO	A&C EMPORIO E CAFETERIA LTDA	60.392.760/0001-13
120	CHILLI BEANS	LUZ ÓTICAS LTDA.	42.490.835/0003-89
140	CHILLI BEANS	LUZ ÓTICAS LTDA.	44.613.380/0001-05
68	CIA DA ALIANÇA	ANVY ALLIANCE DE JÓIAS LTDA	23.973.836/0002-59
278	CIA MARÍTIMA	IDB03 MODA PRAIA E ACESSÓRIOS EIRELI - E	19.083.507/0001-84
103/104	CLARO	CLARO S.A.	40.432.544/0129-00
132	CLUBE FIVE	F P RESTAURANTE I LTDA	59.902.959/0001-65
182	CLUBE MELISSA	MEGUI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	04.687.658/0001-74
49/50	COLUMBIA	DRASTOSA S/A INSDUSTRIAS TEXTEIS	61.088.936/0041-06
147B	COMMANDOS TACTICAL	ULTRA PLAY COMERCIO E SERVICO LTDA	09.421.217/0002-20
303	COMPANHIA ATHLETICA	RIBEIRÃO PRETO EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.	07.243.828/0001-10

42/42A/43	CORELLO	CORELLO COMERCIAL LTDA	61.542.999/0033-72
PT38A	CREAMMY SKINCARE	BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA	32.306.307/0018-50
82	CRIAMIGOS	CRPR COMERCIO DE PELUCIAS LTDA	42.427.904/0001-48
56A	CRIATIFF	BOCCATO VESTIMENTAS LTDA	45.944.390/0001-96
147P/1	CRIZZAPI	MARIA GABRIELA PEIXOTO & CIA LTDA	10.314.925/0001-60
183	CROCS	IOWA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.177.123/0001-87
304	CVC	M. H. DA SILVA & CIA VIAGENS E TURISMO LTDA	62.243.929/0001-07
235/236	DAFYNE PRESENTES	DAFYNE PRESENTES LTDA	57.509.080/0001-22
219/220	DAISO JAPAN	DAISO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	14.987.685/0075-52
55	DANI FERNANDES	AROMATIZE COMERCIO DE PERFUMARIA E PRESENTES LTDA ME	27.996.000/0001-40
205	DECATHLON	IGUASPORT LTDA	02.314.041/0046-80
12A	DECO SKIN	MM ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	43.274.154/0001-84
PT20	DECO SKIN	RBS TECH COMERCIO LTDA	50.346.720/0001-81
106	DEMOCRATA	CALÇADOS CALIFORNIA RP EIRELI	16.946.414/0001-48
286/287	DENGO	ROFRAN COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	53.520.420/0002-46
PT29	DETONI	DTN COSMETICOS LTDA	30.116.147/0015-08
31A	DI SOTTI	DOM EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA	47.477.209/0001-04
08	DIVINO FOGÃO	SABORES DA FAZENDA RESTAURANTE LTDA-EPP	11.905.840/0001-10
135L	DOIS PALITOS	RESTAURANTE RIBEIRAO LTDA - ME	73.167.587/0001-00
147Q	DREAM STORE	CRNL RIBEIRAO PRETO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	24.662.365/0004-92
100/101	DRESS TO	DRESS TO CLOTHING - BOUTIQUE LTDA	14.012.554/0062-35
187	DRILL	ACTION SPORTS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	27.708.552/0001-05
45/45A/46/47	DROGA RAIÁ	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/2221-38
307	DROGÃO SUPER	DROGAN DROGARIAS LTDA	58.195.413/0045-70
176	DUDALINA	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0412-57
226	ELEMENTO SUTIL	ELEMENTO SUTIL SEMIJOIAS LTDA	56.101.422/0001-08
147E/F	ELLUS	INBRANDS S.A	09.054.385/0030-89
65P5	EMPADA BRASIL	VINA COMERCIO DE SALGADOS LTDA	57.629.296/0001-21
135I	EMPÓRIO DE COMIDAS	FHJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.718.995/0001-42
217	ESTORIL STORE	TABACARIA ESTORIL RIBEIRAO PRETO LTDA	34.606.979/0001-68
248/249	FARM ETC.	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	09.611.669/0380-86
215/216	FARM RIO	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	09.611.669/0381-67
157/158C1/158C2	FAST SHOP	FAST SHOP S.A.	43.708.379/0020-64
252	FILLITY	FILLITY MODAS E CONFECÇÕES LTDA	59.708.412/0014-48
P28A	FINI	NFT ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	37.246.381/0001-01
178	FORUM	FORP COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	63.283.689/0001-29

191	FRAGRANCE	FLY SHOPPING COM. DE PERFUMES ALIMENTOS E ARTIGOS DE PRES. LTDA	09.106.838/0008-05
PT18	FUNNY CANDY	FUNNY CANDY LTDA	45.639.224/0001-86
11	GELATO BORELLI	GB GELATO LTDA	97.552.847/0004-63
135K	GIRAFFAS	GADELHA RESTAURANTE LTDA	62.937.460/0001-06
288	GOLFE CLASS	GOLFE CONFECÇÕES LTDA.	05.408.519/0006-31
133	GRAMADO	GRAMADO MASSAS E GRELHADOS LTDA	10.455.637/0001-26
159	GRANADO PHARMÁCIAS	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	08.743.025/0013-20
135G	GRILETTO	PALADAR BRASIL RESTAURANTE LTDA EPP	08.529.514/0001-40
135A/B	H-2 COZINHA ÁRABE	CHOPERIA E RESTAURANTE H2 RIBEIRÃO PRETO LTDA-EPP	07.361.559/0001-96
PT21	HAOMA	PRANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	26.894.593/0020-33
91	HARRY'S	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0006-01
90	HAVAIANAS	MANOEL RAYES CALÇADOS-ME	14.530.795/0001-54
PT45	HAVANNA	GODS ALIMENTACAO LTDA	54.350.115/0001-35
94	HERING STORE	AIA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	44.138.799/0001-52
PT50	HEYLULI	HEYLULI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BEBE EIRELI	54.130.551/0001-07
155	HOPE	CRL RIBEIRAO LTDA	40.165.954/0001-79
64A/65P1/65P2/65P3/65P4	HOT ZONE	DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	28.111.235/0004-12
180/181	HS TELECOM	HS TELECOM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL LTDA.	05.923.253/0028-70
12	IAIA	IAIA - DOCES E SALGADOS LTDA	45.530.664/0001-09
110A/B	INOVATHI	INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA	04.405.428/0016-51
175	INTIMISSIMI	VIDA NOVA RP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	37.131.767/0001-60
222/223/224	IPLACE	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0146-05
PT08	JACK SIR	C. LEE COMERCIO DE ACESSORIOS E SEMIJOIAS LTDA	52.521.093/0001-21
245/246/247	JANGADA	RESTAURANTE E CHURRASCARIA JANGADA LTDA	52.961.166/0007-63
16/17	JOGÊ	MLT COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	30.009.119/0001-96
253	JOHN JOHN	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0256-42
147V	JOHNNY JOY	FELIPE GUIMARAES MATOS LTDA	47.078.610/0001-71
154	JUAN VALDEZ	PROCAFECOL BRASIL S.A.	63.780.982/0001-00
PT23C	KARINE MENEZES	LACOS DE FITA ACESSORIOS DE MODA EIRELI	23.959.484/0001-04
135D	KFC	VFA ALIMENTOS LTDA.	41.797.441/0001-43
186	KIKO MILANO	KIKO COSMETICS BRASIL LTDA	23.638.391/0019-07
135	KONI	IRMÃOS SP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - M	23.365.115/0001-85
01	KOPENHAGEN	FLORIANO & STEFANONI CHOCOLATERIA L	09.215.387/0001-78
272	KREPON PAPELARIA	MOPERK PAPELARIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	44.140.942/0001-40

18	L'Occitane	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0219-00
259	Lacoste	VINAP COMERCIO DE ARTIGOS VESTUARIO LTDA	30.445.256/0001-73
97A	Lapretti Acessórios	ISABELLE PRETTI BUSNARDO - ME	20.315.612/0001-80
218	Larulp	LARULP LTDA	09.521.680/0004-06
147W	Laser Rosa	ARV SHOPPING RIBEIRAO PRETO ESTETICA AVANCADA LTDA	49.008.598/0001-54
280	Le Blog Store	PEC COMÉRCIO DO VESTUARIO LTDA.	48.978.532/0005-58
253A	Le Lis Blanc Deux	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0036-73
25/26	Le Postiche	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	61.777.009/0123-76
52	LEGO	M. SHOP COMERCIAL LTDA	01.490.698/0076-50
162/163/164/165	Levi's	BLACK CREEK COMERCIAL LTDA EPP	02.484.995/0001-39
201	Lez A Lez	AGUAS CLARAS - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	14.460.289/0003-06
221	Lilac Acessórios	DVZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.370.151/0001-05
152/153	Lindt	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COM. DE ALIMENTOS S.A.	20.702.154/0025-00
147Q1/R1	Live!	LIVE STORE BRASIL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	35.303.139/0011-60
279	Livraria da Travessa	LIVRARIA DA TRAVESSA S/A	31.004.013/0011-34
147LA/1	Liz	L. Y. TERAOKA LINGERIE	31.668.180/0001-08
207	L'Occitane	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0035-97
58/59	Lofty Style	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA	11.516.257/0038-09
147A	Loungerie	LOUNGERIE S.A.	13.513.325/0021-63
126	Ludique Et Badin	LUDIQUÉ ET BADIN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	13.710.737/0007-35
239	Lugano	FEFS CHOCOLATERIA E CAFETERIA LTDA	53.760.155/0001-92
99	LuPO	ADF COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - E	09.514.351/0001-95
185	LuPO Sport	ANDAFI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	55.331.857/0001-86
137	LUZ DA LUA	LDL RBS COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIO	47.440.056/0001-20
138	MAC	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	08.377.511/0037-40
66/67	Magazine Luiza	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0917-63
291	Malíssima	MALISSIMA RIBEIRAO SHOPPING COMERCIO DE MALAS E BOLSAS LTDA - ME	25.376.230/0001-80
213	Marcello Campos	MAC CAMPOS JÓIAS EIRELI	03.272.487/0004-00
128	Maze	MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA	07.719.288/0017-65
06	McDonald's	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0504-00
260/260-A/260-B/260-C/261/262	Me.Linda	ME.LINDA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	13.393.158/0020-83
114	Milano	LOJA DE CALÇADOS CINTRA RIBEIRAO LTDA	07.265.899/0001-13
251	Milky Moo	PERON & LELIS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	49.875.397/0001-54
309A1	Milon	KINDART COMERCIO DE ROUPA LTDA-ME	26.327.894/0001-12
301	Mirai Japanese Food	RESTAURANTE HYASHIDA LTDA - ME	05.367.986/0001-56

209	MISS FLÓRIDA MAQUIAGENS	MISS F COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	48.505.164/0001-05
168	MMARTAN	MMRS COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	28.902.803/0001-50
135F	MONTANA GRILL	MURA GRILL RESTAURANTE LTDA	29.796.492/0001-55
14/15	MONTE CARLO	MC VIA PARQUE COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	12.136.108/0013-29
156	MORANA	3 A COMERCIO DE BIJUTERIA LTDA.	52.181.241/0001-88
147U	MORE COOKIES	COOKIE E CAFE COMERCIO RBS LTDA	44.232.251/0001-77
P32	MOUSSE CAKE	MOUSSE RP CAFETERIA LTDA	13.600.435/0001-19
199	MOUSSE CAKE	SWEET CAFÉ RESTAURANTE LTDA	13.729.057/0001-78
P13	MR. CHENEY COOKIES	PEREIRA CAFETERIA RIBEIRÃO PRETO LTDA	30.840.347/0001-03
129/193	MR.JONES	GLAUBER J. S. DA COSTA CONFECÇOES	10.318.116/0002-08
189/190	MUNDO DO CABELEIREIRO	MUNDO DOS COSMÉTICOS S.A.	02.786.558/0048-33
256	MURAU	PLANTE AMOR CONFECÇÕES LTDA	10.728.377/0012-78
196C	NAKASHI	FAMILIA AGUIAR RESTURANTE ORIENTAL EIRELI	39.748.143/0001-11
147C/1	NATIVO	M M EXCLUSIVE LTDA - ME	21.998.787/0001-00
23	NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA.	24.276.833/0010-39
255	NESPRESSO	NESTLÉ BRASIL LTDA.	60.409.075/0456-87
147F/1	NINA'S BAG	NEILIA FATIMA BATISTA NEVES BOLSAS	28.320.009/0001-07
136	NOVA D	ROCHA PREMIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	22.226.560/0006-06
PT01	NUTTY BAVARIAN	BRAGA, SIMAO E CIA LTDA	12.020.169/0002-73
87/88	O BOTICÁRIO	KAE COMERCIO DE PERFUMES E PRODUTOS NATURAIS LTDA	50.398.379/0038-08
96/97	OCULARIUM ÓTICA	ARIANE MACHADO SILVA - OTICA	07.235.774/0009-06
123/124	OFICINA RESERVA	ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	07.900.208/0264-15
PT26	OLDEN SPORTS	FSAB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22.302.612/0005-03
83	OPAQUE	SB2K COSMETICOS LTDA	48.053.368/0011-16
40/41	OPHICINA	WZ CARDOSO COMERCIO LTDA	53.770.523/0001-83
108	OPHICINA FOOTWEAR SHOP	BKDD COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	64.752.177/0001-27
274	ORTOBOM	VAZ & DIAS COLCHOES - LTDA	60.594.552/0001-05
92/93	OSCAR CALÇADOS	JO CALCADOS LTDA	48.973.705/0027-50
169/170	OSKLEN	PRIMA RIBEIRAO VESTUARIO LTDA	48.669.582/0001-20
143	ÓTICA DINIZ	RAYA COMÉRCIO ÓTICO EIRELI	29.856.375/0001-30
117/118	ÓTICAS CAROL	CENTRO OTICO RIBEIRAO PRETO LTDA	57.940.111/0001-03
146	ÓTICAS RIO PRETO	RNC RIBEIRÃO PRETO ÓTICAS LTDA. -EPP	23.531.042/0001-54
300	OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A.	17.261.661/0010-64
130/131	PANDORA	PANDORA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	11.023.174/0015-91
254	PAT BO	SHOPMODE COMÉRCIO VESTUÁRIO EIRELI	36.485.721/0015-81
147E/1	PATCHOULI PERFUMARIA	PATCHOULI PERFUMARIA LTDA	56.878.510/0001-10
30A/B/228/230/231	PERNAMBUCANAS	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0842-70
60A	PÉROLA	JOALHERIA TAVARES LTDA	63.842.886/0001-30
29	PINGUIM	ITAJUBA PARTICIPACAO IMOBILIARIA LT	23.627.427/0003-81

PT04	PINK DE PANN0	PINK DE PANN0 COMERCIO DE PRESENTES LTDA	31.591.293/0001-52
250	PIPE CONTENT HOUSE	BRG COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	14.413.168/0008-00
PT41A	PITANGA ROSA	JOSE JERONIMO DA SILVA	34.977.110/0001-20
309A	PIUKA	A B B MEI & CIA LTDA - ME	17.784.222/0001-45
04	PIZZA PAN PREMIUM	GODAM RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA.	11.955.652/0001-04
270	PKC FUSION KOREAN CUISINE	NISHIMURA TAKAMORII LTDA	58.805.113/0001-44
PT12A	POPCORN	VIDAL & BRUNINI COMERCIAL LTDA	12.917.148/0001-74
PT23A	POPCORN GORMET	59.908.493 ERIKA CRISTINA CALEGARI BATISTA JARDIM	59.908.493/0001-05
PT06	PRINCIPIA	PRINCIPIA SP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	34.506.209/0016-20
139	PUKET	NATÁLIA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA.-EPP	18.164.208/0001-01
281	PURO GELATO	LARISSA BRUNALDI GELATERIA LTDA	46.601.046/0001-67
147S	REI DO MATE	DI LELLO CAFE E DOCERIA LTDA - EPP	04.609.864/0001-66
30/232	RENNER	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0041-50
160	RESERVA	GABRIELLE PASTEGA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	47.112.757/0001-30
296/297/298/299	RESTAURANTE MADERO	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	13.783.221/0069-13
183A/184	RI HAPPY	RI HAPPY BRINQUEDOS LTDA	58.731.662/0022-46
234	RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO SA	33.200.056/0173-86
147M/N	RICARDO ALMEIDA	SCARFACE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF EIRELI	55.245.500/0011-57
147E/F	RICHARDS	INBRANDS S.A	09.054.385/0245-90
135J	RISOTTO MIX	SODRE & SODRE COM. DE ALIMENTOS LTDA -EPP	12.607.781/0001-66
177	RODINI JOALHEIROS	RODINI COMERCIAL LTDA	56.203.169/0001-01
206	SALSA BEACHWEAR	KASA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	18.960.835/0002-30
125	SAMSUNG	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	20.247.322/0180-03
212	SCENE	GIBATELLI COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	57.628.888/0001-29
145	SCHUTZ	SHOES LEADER-COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	16.707.588/0001-58
211	SEPHORA	AVENUE HOCHÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	15.048.124/0012-77
147P	SÉRGIO K	SLKS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MODA LTDA.	09.028.217/0013-18
200	SERGIO'S	M. A. SOARES CALÇADOS	31.511.969/0001-50
203/204	SHOULDER	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	43.470.566/0121-04
147K/1	SIMMONS	BONSONO COLCHOES STORE LTDA-ME	10.808.181/0011-02
102	SKECHERS	FLORIDA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.271.216/0001-76
29A/B	SONEDA	SONEDA PERFUMARIA LTDA.	07.116.306/0072-40
135H	SPOLETO	PALACIO ITALIANO RESTAURANTE LTDA	02.016.868/0001-05
PT23	STANLEY	TOPS RIBEIRAO COMERCIO LTDA	47.975.764/0001-66
P34	STARBUCKS	CAFÉ PACÍFICO LTDA.	55.567.582/0102-28
214	STARBUCKS	CAFÉ PACÍFICO LTDA.	55.567.582/0103-09
107	STROKE	ST. MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.	11.384.693/0021-23

135M	SUBWAY	FIGUEIREDO & CAMPOS JUNIOR LTDA.	37.716.712/0001-11
147T	SUCÃO	MAIS SAUDAVEL BRASIL LTDA	60.239.199/0001-37
147N/1	SUNGLASS HUT	SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	13.257.648/0022-14
09	SUSHIFAN	PIZZAFAN RIBEIRAO PRETO LTDA	42.971.578/0001-35
89	SWAROVSKI	PL SEMIJOIAS EIRELI	26.074.453/0004-07
35/36	TACO	TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.737.654/0071-30
10	TACO BELL	IKONE RESTAURANTE MEXICANO LTDA	42.824.297/0001-50
243	TEM! CELULARES E ASSISTÊNCIA	PAMELA MACIENTE PELAES NUNES (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)	38.305.412/0001-02
195E/F	TEMPERO BRASILEIRO	ALIANCA RESTAURANTE GOURMET EIRELI	34.959.712/0001-54
135E	TEMPERO BRASILEIRO - GOURMET EXPRESS	RTB GOURMET EIRELI - ME	17.792.836/0001-79
179	TENNIS ONE	PERCORRER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	03.290.011/0007-37
85/86	TIM	TIM CELULAR SA	02.421.421/0295-27
147I	TOMMY HILFIGER	CD COMERCIO DE VESTUARIO RP LTDA	48.011.477/0001-07
51/51A	TRACK & FIELD	TRACK & FIELD CO S.A.	59.418.806/0020-00
283/284/285	TRAMONTINA STORE	TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA.	07.635.498/0007-01
305	TROP	INFANZIA STILE COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	18.966.989/0001-58
22	VANS	RAC VESTUARIO LTDA	60.994.782/0001-53
310	VERANO	MARCELA FONSECA DA MOTTA GRACETI - ME (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)	17.465.555/0001-01
44	VIA ETERNA	CROSARA COMERCIO DE METAIS LTDA	26.471.642/0004-05
171/172	VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0039-61
144	VICTOR HUGO	VYH COMÉRCIO LTDA.	62.240.058/0001-60
31B1	VICTÓRIA & CO ÓTICA	J.P PEREIRA OPTICA	31.195.687/0001-91
263/264/265/266/267/268	VILA TRAMPOLIM	VT5 RIBEIRAO LTDA	62.528.353/0001-16
34A	VIVACY	LMZ BIJOUX - COMERCIAL LTDA	52.275.549/0001-92
53/54	VIVARA	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	84.453.844/0167-77
13	VIVARA LIFE	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	84.453.844/0467-65
105	VIVO	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0163-28
147I/1	VOLT – PANTERA SHOP	MARTINS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	40.159.753/0020-21
173/174	VR	INBRANDS S.A	09.054.385/0161-48
PT33	WE PINK	C&L COSMETICOS LTDA	57.345.338/0001-00
111	WORLD TENNIS	BR GO ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - EPP	28.201.202/0001-10
289	YOGOBERRY	RAFAELA SORVETES LTDA.	51.177.430/0001-14
32/33/34	YOUCOM	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	17.574.231/0112-27
PT07	ZAMoor	KAMILA SILVANA DA SILVA COSMETICOS LTDA	65.041.347/0001-28
210	ZARA	ZARA BRASIL LTDA	02.952.485/0027-88
60	ZEISS VISION CENTER	ZVC RP OTICA E SERVICOS LTDA	52.201.912/0001-25
61/62/63	ZELO	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.558.342/0028-08

115/116	ZINZANE	ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	05.027.195/0179-00
---------	---------	--	--------------------